ANNO LXIV --- NUMERO 190

QUARTA-FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 21 de Agosto, ás 2 e 1/2 horas da tarde.

Chegou hoje aqui o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana.

Segue a tardinha para essa provincia.

RIO DE JANEIRO, 21 de Agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados o Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento em que pedio informações acerca das providencias que o governo tomou ou pretende tomar em relação a Santa Casa de Misericordia do Recife.

Foi approvado o requerimento.

A Camara discutio o orçamento do Ministerio da Fazenda e está discutindo o da Agricultura.

Foi nomeado administrador do Correio de Alagôas, Luis José de Moraes.

Foi removido o ministro plenipotenciario junto a Santa Sé para a legação brazileira em Portugal.

Foram promovidos:

A enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da legação de Washington o ministro residente da legação de Madrid e que servia provisoriamente na da Santa Sé, João Arthur de Souza Correia;

A ministro residente da legação de Madrid o encarregado de negocios da legação do Paraguay, Dr. Francisco Regis de Oliveira;

A ministro residente da legação do Paraguay o encarregado de negocios da legação de Santiago no Chile, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar;

A encarregado de negocios da legação de Santiago no Chile o secretario da legação de Berlim, bacharel Pedro Francisco Correia de Aranjo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 21 de Agosto.

Mr. Crispi, presidente do conselho de ministros sahio para Friedrichsruhe afim de visitar o principe de Bismarck.

HAYA, 21 de Agosto.

Acha-se bastante indisposto Sua Magestade o Rei dos Paizes-Baixos, mas o seu estado não inspira por emquanto serias inquietações.

PARIS, 21 de Agosto.

E' provavel que o general Bourlanger dê preferencia ao departamento do norte para ser seu representante como deputado.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 21 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XI

No Maranhão e no Pará uma reacção se levantou contra os jesuitas e as leis vigentes. Porque se prohibiria a escravidão de gentios, raça selvagem como os pretos de Africa, que dalli se transportavam para os trabalhos agricolas? Porque só apanhados em guerra contra portuguezes, ou encontrados no seio das brenhas atados ao poste para serem mortos e comidos como prisioneiros, é que se podiam considerar captivos? Porque catholicisados eram reunidos em aldeias, recebiam casas e campos a lavrar, e se subordinavam ao governo dos padres da Companhia, sem que lá os podessem ir perturbar as cobiças dos colonos? Não os tratavam os hespanhoes differentemente nas suas conquistas do Mexico, Prata, Chile, Perú, Columbia e Cuba? Não os cogiam aos rudes labores de minas até que fenecessem de cansados? Não eram os jesuitas os culpados pela influencia que exerciam sobre o governo da metropole portugueza, aconselhando a a considerar homens, em tudo iguaes aos europeus, indigenas brutos e nomades, que percorriam os desertos como animaes bravios?

A agitação dos animos não contida por providencias do novo governador succede o tumulto violento. Revoltam-se os moradores do Maranhão, assaltam o collegio dos jesuitas; prendem os que alli encontram, e exigem sejam expellidos da colonia, como causadores de grandes calamidades.

Fere os ouvidos do padre Vieira a noticia do evento, quando elle se occupava com a missão do Pará e Amazonas. Corria o anno de 1561. Abandona as aldeias dos indigenas, e a toda a pressa se dirige a Belem no intuito de melhor se instruir dos factos, e providenciar convenientemente. Apenas ahi chegado, encontra a mesma sublevação das turbas, que o prendem, embarcam e remettem para o Maranhão, com aquelles dos jesuitas que o acompanharam do Pará.

Conservado preso a bordo do navio que o trouxera, em vão implora do governador que lhe consinta o desembarque: sabendo que cerca de quarenta jesuitas são recolhidos em uma não de alto porte que devia seguir para Lisboa, em vão supplica que com seus socios da companhia o mandem igualmente para a mesma embarcação. Depois de muitos requerimentos, ordena o governador que os padres jesuitas se conservem a bordo da não mas que Antonio Vieira seja transferido para um barco sardinheiro de Setubal, velho e mais proprio para naufragio que para viagem, e abandone quanto antes o estado do Maranhão.

Foi-lhe, todavia, apezar da situação de ruina do navio, prospera a fortuna, porque pode chegar ao reino sem perigo, dirigir se a Lisboa, apresentar-se rainha regente, expôr lhe suas queixas, e reclamar-lhe providencias.

Acolheu o benignamente D. Luiza de Gusmão, e tratou, em conselhos de ministros, de ouvir o padre Vieira, e attender-lhes á vozes e supplicas. Emquanto se estudava o assumpto, ordenou que Vieira pregasse um sermão na capella real, escolhendo o assumpto que parecesse mais convir. Não faltou Vieira, e, em 1562, subio novamente á tribuna, depois de cerca de seis annos de ausencia de Lisboa.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da Alfandega, Antonio Firmo Dias Cardoso Junior e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 25 de Julho ultimo, n. 403, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença sem vencimento algum, afim de tratar-se fora da provincia da molestia beriberi a que allude o attestado medico exhibido.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 12 de Julho findo, do Dr. juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, determina, em virtude da disposição do art 5 do decreto n. 9790, de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do districto de paz de Jacarará se reunam para actos eleitoraes na igreja de S. Sebastião de Jatobá e as do de Santa Cruz na igreja de S. Bom Jesus dos Afflictos. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao conselheiro Francisco José Cardoso Junior, coronel director interino do Hospital Militar da côrte.—Accuso recebido o officio n. 225 de 26 de Julho findo em que V. S. me participa haver na mesma data assumido a direcção do Hospital Militar da côrte.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, em 11 de Julho findo, o promotor publico da comarca de Barreiros, bacharel Manoel Henrique Wanderley, interrompeu por motivo de molestia, o exercicio do seu cargo.

Na mesma data foi substituido pelo bacharel Francisco Santiago Accioly Lins, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 23 e 25 de Julho findo, foram approvadas as licenças que concedi ao juiz municipal do termo de Leopoldina e ao ex-promotor publico da comarca de Rio Formoso, bachareis Manoel Ferreira Escobar Junior e Salustio Lamenha Lins de Souza.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que por aviso de 26 de Julho ultimo, n. 4, declarou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser posta a disposição desta presidencia, por conta de exercicios findos da consignação extraordinaria da verba « Terras Publicas e Colonisação » a quantia de 3:600$000 para occorrer ao pagamento dos vencimentos do engenheiro Lycurgo José de Mello correspondentes aos mezes de Julho a Desembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, conforme o aviso n. 14 de 25 de Julho ultimo, o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas ficou inteirado de haver esta presidencia nomeado o 2º escripturario dessa Thesouraria, Elias da Cruz Ribeiro para fazer parte da commissão incumbida de examinar os diversos serviços de prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da do Recife a Caruarú.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 25 de Julho ultimo, sob n, 33, foi prorogado até o fim do corrente exercicio financeiro o contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor, approvado pelo decreto n. 8125 A de 21 de Maio de 1881, o qual terminará a 23 de Setembro proximo, sem a prorogação concedida.

— Ao administrador dos correios.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 25 de Julho ultimo, sob n. 33, foi prorogado até o fim do corrente exercicio financeiro o contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor, approvado pelo decreto n. 8125 A, de 21 de Maio de 1881, o qual terminaria a 23 de Setembro proximo, sem prorogação concedida.—Igual ao fiscal das companhias subvencionadas pelo estado e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar productos para a exposição universal de Paris.—Communico a V. S., de accordo com a informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito que a gerencia da mesma estrada está disposta a fazer transportar gratuitamente os objectos que forem destinados a exposição universal de Paris.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 26 de Julho findo, ter sido na mesma data transferido para o 14º batalhão de infantaria o soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, Fabio de Paz, conforme pedio no requerimento que acompanhou o officio dessa directoria n. 129 de 28 de Janeiro ultimo; assim o declaro a Vmc. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de Julho findo, expeça Vmc. suas ordens para que de accordo com os arts. 235 e 236 do regulamento de 19 de Outubro de 1872 seja dispensado do trabalho o mestre da officina de serralheiros desse Arsenal, Candido José de Góes Telles, percebendo dous terços do jornal, visto se achar por motivo de molestia impossibilitado de continuar naquelle lugar e contar mais de trinta annos de serviço conforme pedio no requerimento que acompanhou o officio dessa directoria de 26 de Junho ultimo, sob n. 329.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao 14º batalhão de infantaria, em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, de 18 de Julho findo, os artigos mencionados na inclusa nota organisada na repartição do quartel mestre general em 3 do dito mez.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a promover, de accordo com a sua informação n. 362 de 14 de Julho findo, a compra de 100 peças de fardamentos para os recrutas que tem de seguir com destino a côrte, uma vez que existe credito para a respectiva despeza, segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio de 31 do mez proximo passado, sob n 418. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — De accordo com a informação prestada por Vmc em 30 de Julho ultimo sob n. 381, nesta data, indefiro o requerimento em que a viuva de João Martins de Barros pede a suppressão do apparelho da companhia Recife Drainage existente na casa n. 16 da rua de Gervasio Pires.

— *Mutatis mutandis* ao fiscal.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica—Recommendo a Vmc. que me envie até o dia 20 do corrente mez, os dados do movimento da repartição a seu cargo, para servirem de base a falla que tenho de dirigir a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

— *Mutatis mutandis* ao regedor do Gymnasio Pernambucano, ao director da Escola Normal, ao provedor da Santa Casa, ao bibliothecario da Bibliotheca Provincial, ao director da Colonia Isabel e a inspectoria de hygiene.

— Ao director geral de obras publicas—Recommendo a Vmc. que mande, de accordo com a sua informação em officio de 30 de Julho ultimo, sob n. 143, concertar pela quantia de 5$ a 6$ a mesa que existe no pavimento terreo deste palacio afim de servir a refeição da guarda do Thesouro Provincial.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna—Sirva se Vmc. de informar tanto quanto lhe for possivel conhecer ou verificar se está convenientemente feita a obra de reparos da cadeia dessa cidade.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc. que segundo o aviso do Exm Sr ministro da agricultura commercio e obras publicas, de 24 de Julho ultimo, sob n. 13, não póde ter lugar a inclusão no custeio dessa estrada de ferro das despezas de enterramento do chefe de locomoção David Park e transporte da sua familia para Europa, conforme solicita o respectivo superintendente.

Portarias:

— Constando de officio do juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga não ter a mesma junta podido encetar os respectivos trabalhos pela falta de papel e mais artigos para expediente, recommendo a Camara Municipal do Recife a observancia do art. 19 do regulamento annexo ao dec. n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875.—Communicou-se ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar.

— Segundo o aviso do Exm. Sr presidente do conselho de ministros datado de 20 de Julho ultimo Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome de S M. o Imperador manda agradecer as felicitações da camara municipal da cidade do Triumpho pela promulgação da lei n. 3,353 de 13 de Maio deste anno que declarou extincta a escravidão no Brazil.

— O Sr. agente da companhia brazileira de navegação faça transportar a corte por conta do ministerio da marinha o guardião Euphrosino da Rocha Beserra, escrevente João de Oliveira Durão, praticante de machinas José Gomes Barreto Junior e imperiaes marinheiros André Melchiades, Manoel de Souza, André Pereira da Cunha e Pedro Francisco Vieira pertencentes a 2ª divisão de cruzadores os quaes se acham affectados de beriberi segundo consta de officio do inspector do Arsenal de Marinha de ponte datado sob n. 57 e bem assim o imperial marinheiro da referida divisão Manoel João de Freitas que soffre de tuberculose conforme declara aquelle inspector no predito officio.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da companhia brazileira de navegação faça transportar a corte por conta do ministerio da guerra o cabo de esquadra Pedro da Silva Rosa que para alli segue a reunir-se ao 1º regimento de cavallaria a que pertence, visto ter passado a prompto de ordenança do commando das armas desta provincia—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brazileira faça transportar a provincia do Amazonas, por conta do ministerio da marinha o imperial marinheiro grumete da 15ª companhia n. 581, Bernardino da Fonseca Nazaro, que deixou de seguir no vapor *Pernambuco* para aquella provincia por haver ficado em terra, segundo consta de officio do inspector do Arsenal de Marinha de hontem datado, sob n. 56.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens sendo tres do Thesouro Nacional ns. 140 a 142 e uma do Ministerio da Guerra de 24 de Julho ultimo.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional de ns. 142 a 145.

— Ao tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado pelo officio de hontem datado, sob n. 345, de ter V. S. reassumido o commando do corpo de policia, renunciando do resto do prazo da licença com que se achava para tratar de sua saude—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S de hontem, de ter essa companhia de expedir para os portos do norte até o Ceará, a 6 do corrente, ás 5 horas da tarde o vapor *S. Francisco*.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo chefe de divisão commandante da 2ª divisão de cruzadores e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 31 de Julho ultimo, e de hoje, n 424, resolve, nos termos do decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 34:382$659 para o pagamento das folhas dos navios da mesma divisão, relativas aos mezes de Junho e Julho do corrente anno distribuindo-se a mencionada importancia pelas seguintes verbas do ministerio da marinha, exercicio vigente:

§ 8 Corpo da armada	4:339$661
§ 10 Corpo de imperiaes marinheiros	8:343$332
§ 14 Força naval	20:599$666
§ 28 Eventuaes	1:100$000
	34:382$659

—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao chefe de divisão commandante da 2ª divisão de cruzadores.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 729, de hontem datado, exonerar a pedido, José Joaquim de Souza Lima do lugar de 1.º supplente do subdelegado do districto do Lerto do termo de Muribeca, e nomear para substituil-o José de Castro Paes Barretto.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 723, de hontem datado exonerar, a pedido Joaquim Cavalcante do cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Alagôa de Baixo.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Eugenio Adour, monitor do Gymnasio Pernambucano, tendo em vista a informação de 1.º do corrente mez do respectivo regedor e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 2 mezes de licença com metade da gratificação para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear Francisco Xavier de Barros Campello para o lugar de continuo da repartição da Instrucção Publica, vago pelo fallecimento de José Joaquim Pereira.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de hontem sob n 540, resolve, nos termos da lei n. 2 794 de 20 de Outubro de 1877, nomear Adelaide Bandeira de Mello para exercer o cargo de agente do correio da estação de Frecheiras na estrada de ferro do Recife ao S Francisco ficando sem effeito a portaria de 14 de Julho ultimo, pela qual foi nomeado José Ignacio dos Santos para servir o dito cargo.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de nomear, uma commissão para examinar no Arsenal de Guerra, na fórma das disposições em vigor, 6 caixões, remettidos pela intendencia da guerra, contendo bonets de formatura para diversos corpos do exercito.—Communicou-se ao director interino do Arsenal de Guerra.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Reitero o pedido feito por esta presidencia em officio de 19 de Março ultimo, afim de que V. Exc se digne de mandar fornecer a certidão do processo do réo José Gonçalves, que interpos recurso de graça da pena de galés perpetuas em que foi-lhe commutada a de morte, imposta em virtude de decisão do jury, do termo de Campina Grande, na provincia da Parahyba, em sessão de 19 de Abril de 1861.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. Exc. que fica approvado o contracto celebrado com o Dr. José Honorio Bezerra de Menezes para exercer o cargo de director do Asylo de Mendicidade, conforme o termo annexo ao seu officio de 1º do corrente mez, sob n. 37.

— Ao Dr. chefe de policia. — Autoriso V. S. a mandar recolher ao Arsenal de Guerra, por se acharem imprestaveis, os artigos de armamento e correiame, pertencentes á guarda civica, constantes da relação junta ao seu officio de 26 de Julho findo, sob n. 696 — Communicou-se ao director interino do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com a informação de Vmc. de 21 de Julho ultimo, n. 362, autoriso o pagamento da quantia de 22$100, importancia do tratamento do preso da cadeia de Garanhuns, Sebastião dos Santos Reis, de que tratam os documentos juntos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. as inclusas informações prestadas a respeito da petição da professora Rita de Jesus Bastos, afim de que esse Thesouro informe novamente, tendo em vista o parecer da 3ª secção da secretaria desta presidencia e o § 18 do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que falleceu no 1º do corrente mez o continuo da repartição da Instrucção Publica, Joaquim José Pereira, segundo participou-me na mesma data o respectivo inspector.

— Ao major do corpo de policia, Cleomenes Lopes de Siqueira.—Inteirado pelo officio de 1 do corrente mez, de ter Vmc. deixado o commando do corpo de policia por haver reassumido o tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, declaro-lhe, em resposta ao citado officio, que esta presidencia nada tem de que desculpal-o, visto ter Vmc. procedido muito regularmente durante todo tempo em que esteve no commando do mesmo corpo.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. — Em resposta ao seu officio de 31 do corrente, sob n. 400, relativamente a acquisição de 10 livros para o serviço de expediente da secção de costuras d'esse Arsenal, declaro a Vmc. que faça annunciar a compra de semelhante artigo, afim de ver se alguem faz o fornecimento mais barato.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que devolva a esta presidencia com a precisa informação a ordem que autorisa o contracto ou remoção de professor para alguma cadeira que deve ser extincta ou declarada mixta mesmo não estando ainda approvadas as relações organisadas.

— Ao mesmo. — Informe Vmc. si a cadeira de ensino primario de Cachoeira do Roberto não está no caso de ser supprimida.

— Ao director da Escola Normal da sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista.—Declaro a Vmc. que designo o dia 11 do corrente mez afim de ter lugar a distribuição dos diplomas ás alumnas d'essa escola, constantes do seu officio de 1 do predito mez, que fica assim respondido.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho. — Reitero a requisição feita em officio de 23 de Dezembro ultimo, no sentido de Vmc. enviar á secretaria desta presidencia a certidão do processo dos réos Manoel Joaquim da Silva e Alexandre José Bernardino, que interpuzeram recurso de graça da pena de galés perpetuas, que lhes foi imposta pelo jury do termo de Páo d'Alho em sessão de 7 de Outubro de 1863.

A' certidão deve acompanhar informação do juiz da condemnação, ou daquelle que o tiver substituido no cargo, de conformidade com os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865 e n. 63 de 22 de Outubro de 1886.

— Ao Dr juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Sirva-se Vmc. de informar me o que lhe constar ácerca dos concertos effectuados pelo arrematante Antonio Pereira da Rocha no proprio municipal que em Serinhaem serve de cadeia, afim de se poder resolver sobre o pagamento de que trata o officio junto em original.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.—Constando de um despacho, proferido por Vmc. em 16 de Julho ultimo no requerimento do Antonio Marinho Falcão haver dirigido a esta Presidencia uma consulta referente ao facto de serem tutores de ingenuos os ex senhores de mães livres, e não tendo me chegado ainda as mãos semelhante consulta, recommendo a Vmc. que informe a respeito, com urgencia, dando desde logo fiel execução as leis.

— Ao gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—N'esta data defiro o requerimento em que a directoria do Hyppodromo do Campo Grande pede a concessão de ser feito pela Companhia d'essa estrada de ferro um ramal para proceder ao aterro do mesmo Hyppodromo com as clausulas de serem os trilhos assentados de maneira que não embarace o transito da estrada velha de Olinda e retirados logo depois da conclusão do aterro.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—Inteirado pelo officio de Vmc, de 28 de Julho ultimo, do desastre occorrido no dia anterior, occasionado pelo carro n. 43 ao passar pela rua da Assumpção e não das Calçadas do qual resultou ficar o menor Adolpho com o dedo pollegar da mão direita, e não esquerda, esmagado, declaro-lhe, para que faça constar ao gerente dessa Companhia, que devem os carros da linha de Afogados, ao passar por essas ruas, ter marcha moderada.

—Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Agradeça Vmc. ao gerente dessa Companhia o concerto gratuito feito no apparelho da guarda do edificio do Thesouro Provincial, visto estar fóra do perimetro da mesma Companhia, conforme, consta do seu officio de 31 de Julho ultimo, sob n. 383.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 1º do corrente, que devem correr por sua conta as despezas com o seu transporte na estrada de ferro do Recife a S. Francisco no caracter de fiscal do governo.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que mantenho a decisão constante de meu officio de 26 de Maio ultimo pelos motivos adduzidos e respeito á fé do contracto.

Se ha prejuizo ou inconveniente cabe a Assembléa Legislativa Provincial resolver em sua proxima sessão.

Assim respondo ao officio n. 57 que a mesma Camara dirigio me em 11 de Julho findo.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha o voluntario para o serviço da armada, Luiz Pereira da Silva, que para alli segue á disposição do quartel general de marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de hontem datado proferi hoje o despacho seguinte:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar. »

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda recommendar a V. S. em solução do seu officio do 1.º do corrente mez, sob n. 344, que cumpra a ordem expedida em 30 do mez findo, logo que se recolherem ao corpo o sargento e praças de que trata o citado officio.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. S. que mande a musica do corpo de seu commando tocar na capella dos Afflictos no domingo 5 do corrente, devendo achar-se ella na estação do Arco de Santo Antonio, ás 4 horas da tarde em ponto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1888.

Alfredo Leal Ferreira, Elizeu Maximino da Silva Gusmão, Pedro Barretto de Gusmão, Paulino Martins da Costa, Wilberto Barreto de Mello Rego.—Remettidos ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Dec. n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Abaixo assignado de negociantes e moradores a rua da Independencia, Direita e 25 de Março de Timbaúba.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Timbaúba afim de que se sirva informar o que lhe constar.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe o Sr. director da Escola Normal.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth.

Felismina Maria da Conceição.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Fernando de Aquino Gaspar. — Encaminhe-se devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Herculano da Silveira Bessone.—Encaminhe se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o competente porte.

José Pereira Martins do Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Mauricio de Alencar.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos.—Indeferido por falta de autorisação legal.

Bacharel João Baptista Correia de Oliveira.—Sim.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.—Sim, mediante recibo.

Maria Hermina dos Passos Lima.—A supplicante não apostillou o seu titulo e não assumio o exercicio da cadeira dentro do prazo da remoção, não tem, portanto, o direito pretendido.

Manoel Liberto.—Providenciado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de Agosto de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2ª secção. — N. 804 — Secretaria de Policia de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1888. Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Hypolito da Costa Bastos, conhecido por Papá, por crime de ferimentos graves a disposição do subdelegado da Varzea.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Gomes do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, João Augusto Fred[illegible] e João Gomes da Costa, por embriaguez e disturbios.

No dia 19:

A' minha ordem, João Fernandes das Neves, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital João Francisco de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco José da Silva, Manoel Rodrigues das Neves e Francisco José de Souza, como vagabundos.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Galdino Francisco Alves, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da freguezia de S. José, Pantalião Francisco da Costa, Joaquim da Fonseca, Virginio de Souza, Antonio José da Silva, Maria Catharina do Espirito-Santo e Maria das Dores do Nascimento, por disturbios.

Participou-me o commandante geral da Guarda Civica, que hontem na casa de residencia de Nilo José da Silva Pereira, sita a rua do Marquez de Olinda n. 18, dous menores de 12 annos, filhos do mesmo Nilo atearam fogo á uns papeis que estavam proximos a uma lata de kerosene, dando em resultado communicar-se o fogo ao gaz e queimarem-se horrivelmente os referidos menores, que falleceram horas depois.

O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto e procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

2.ª secção.—N. 805.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc., que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Cosme do Nascimento, por crime de furto; Leonardo Xavier Cardoso, pelo de ferimentos; Vicente Tavares de Oliveira, por disturbios, e João da Silva Ancião, conhecido por João Perigo, pronunciado nas penas do art. 269 do Codigo Criminal, á disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Gomes de Faria, Antonio Manoel do Nascimento, Antonio Soares, como vagabundos e Julia Josepha da Rocha, por embriaguez.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Apolinario Manoel Ignacio, Procopio Amora da Soledade, Manoel Ferreira da Costa, João Manoel de Oliveira, por disturbios e Jovina de tal, por uso de armas defeza.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Francisco Pereira de Albuquerque, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de Afogados, João Romão Abade, conhecido por Bomba, por crime de ferimentos, á disposição do Dr. delegado do 1.º districto.

A' ordem do de Belém, Henrique de tal, ou José Henrique de França, por disturbios.

O subdelegado do districto da Varzea, tendo denuncia de que no dia 18 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na rua da Estação do Caxangá, fallecera a parda Francisca Maria Xavier, surda e muda em consequencia de uma surra que lhe deram, para alli se dirigio, mandou transportar o cadaver para a capella do districto, onde compareceu o Dr. José Felix da Cunha Menezes, e fez proceder ao competente exame, declarando aquelle facultativo que a morte fôra o resultado de tisica pulmonar.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

Pelo Dr. delegado do 2º districto da capital foram communicados em data de hontem os seguintes factos: que pelo subdelegado do 2º districto da Boa Vista, fôra preso no dia antecedente, cerca de 11 horas da manhã, o individuo Ignacio Dias dos Santos, por uso de armas defeza e mandado recolher á Casa de Detenção, acompanhado pelo guarda civico n. 111 José Antonio Bezerra de Maria.

Ao chegarem ao local que fica entre ponte de Santo Amaro e o Gymnasio Provincial, ou por tentar o preso evadir-se e desarmar o seu conductor, ou por outro qualquer motivo, travou-se luta entre elle e o mesmo conductor, resultando dessa serem lhe por este feito diversos ferimentos de sabre, os quaes foram considerados graves.

O subdelegado tendo sciencia do occorrido, mandou recolher o offendido a enfermaria da Casa de Detenção, prendeu o guarda e abrio inquerito sobre o facto.

Que no dia 19, 6 ás horas da manhã na occasião em que o guarda civico n. 113 Manoel Ribeiro de Souza, passava pelo Pombal do 1º districto da Boa Vista encontrou Leonardo Xavier Cardoso, armado de faca e procurando ferir a Jacob de tal.

Dirigio-se a elle e tratava de desarmal-o e prendel-o, quando, por sua vez, é aggredido, fazendo-lhe Leornado um ferimento de faca na mão esquerda que foi considerado leve.

O guarda retirou-se para sua estação e de ordem do respectivo commandante sahio sob o commando do cabo José Soares do Nascimento uma patrulha em perseguição do delinquente que se tinha evadido.

Encontrado novamente no mesmo lugar Pombal, foi Leonardo preso e recolhido a Casa de Detenção, accrescentando aquelle Dr. delegado, que difficilmente se realisou a captura por ter Leonardo resistido e procurado ainda ferir ao guarda n. 117 José de Medeiros Campos, sahindo por sua vez ligeiramente contundido.

Communicou-me o delegado do termo de Serinhaem, que pelas 9 horas do dia 8 do corrente, em terras do engenho S. Braz do 1º districto daquelle termo, os individuos de nomes Antonio Dias e José Dias altercavam em casa do liberto Domingos,

e quando este procurava accommodal-os, foi assassinado com um tiro desfechado por Antonio Dias que logrou evadir-se logo apoz o crime.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto, abrio o competente inquerito e diligencia a captura do criminoso.

O delegado de Nazareth participou-me que no dia 12 deste mez, pelas 11 horas da noite o individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna conhecido por Cabo Zuza assassinou com um tiro a Manoel Pereira evadindo-se em seguida.

No dia 20 do mez passado apresentou-se voluntariamente ao delegado do termo de Alagôa de Baixo para ser recolhido a respectiva cadeia, o criminoso Felix José dos Santos pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do codigo penal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1888

Officio do Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. Dr. contador para sua sciencia.

Henriqueta Amelia de Menezes, padre Manoel Emygdio de Oliveira, portaria de licença de Eugenio Adour, idem de João Baptista do Amaral.—Ao Sr. Dr. contador para as devidas notas.

Moraes & Marques.—Junte-se.

Menbard, Huber & C., José de Azevedo Maia e Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Timbaúba.—Forneça-se Cosme José Guedes.—Junte o attestado de que trata o art. 25 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Maria Adelaide Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Joaquim Olinto Bastos.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para attender.

Companhia Pernambucana.—Liquidada escripture-se a divida.

Francisco de Figueiroa Faria.—Archive-se pelo contencioso.

Agente financeiro da Recife Drainage Company, Manoel Joaquim Gonçalves, José Luiz da Silva, Angelo Raphael & Irmão, José de Souza Lopes, Antonio Francisco da Silva, Ramiro M. Costa & C.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Barão de Albuquerque.—A' porta para entregar ao interessado.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1888

Maria Clara Carneiro Machado Rios, Antonio Ferreira da Silva, Severiano Manoel do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Marques Paulino, José Caetano Marques de Oliveira.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Dias Ferreira & C.—Façam-se as devidas notas de accordo com as informações.

Manoel Gonçalves Salgado.—Indeferido em vista das informações.

— 21 —

Viuva de José Conceição Oliveira Figueiredo, Silva & Almeida, Candido Leopoldino Borges Rebello. Informe a 1.ª secção.

Salvador Pires & C., João Pereira & C. —A' 1.ª secção para os devidos fins.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1888

João José de Miranda Rocha Pitta.—Justifico.

Maria Liberata da Silva Fortes, professora publica.—Encaminhe-se.

— 18 —

Bellarmino Guedes Alcoforado, professor publico.—A' 3.ª secção, relator o Dr. Regueira Costa.

Idalina dos Santos Leal, professora publica.—Justifico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 19 de Agosto de 1888.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1888

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Cabe-me, Sr. presidente, dar algumas informações ao nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, que tratou dos serviços que correm pela repartição a meu cargo.

Espero não desmerecer do conceito, com tanta generosidade externado pelo nobre senador, a respeito da segurança com que sustentarei ao governo os principios que sempre defendi, por me parecerem os mais conformes com a lei e os interesses do Estado.

O programma de economia por que me tinha obrigado e era o desejo de todos, não foi quebrado, antes, tenho consciencia de havel-o mantido.

A economia não consiste, como o nobre senador sabe, na suppressão dos serviços necessarios, mas em evitar o mau despendio dos dinheiros a elles destinados.

Os interesses a meu cargo e as responsabilidades que sobre mim pesam, obrigaram-me a solicitar do corpo legislativo augmento de despeza.

A differença que vai entre o actual orçamento e a proposta do ministerio da justiça, em annos anteriores, não é tão desigual como se afigurou ao nobre senador.

A' primeira vista assim parece; mas em razão do principio, que sempre sustentei, de orçamento verdadeiro e real, inclui na proposta a verba legal, isto é, a despeza do serviço votado em toda a sua integridade; o que não acontecia nos orçamentos figurados anteriores, em que se ajustava a receita provavel com a despeza, succedendo serem os orçamentos votados pelo corpo legislativo com *deficit*.

Esta differença é consideravel; as economias em que se conta e certamente se realisaram no ministerio da justiça, como se tem verificado nos exercicios anteriores, appareceram na liquidação.

Em que consiste, pois, o apparente excesso? Em uma despeza maxima de 3:000$000 e tantos para dous empregados subalternos da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça e no augmento do serviço do corpo policial.

Quanto a primeira despeza, foi reclamada pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, allegando que aquelle serviço montado em 1828, na primitiva, não podia continuar a ser feito pelo mesmo pessoal na presente epocha.

Ora, é tal o respeito e a consideração que o ministro da justiça deve ao presidente do 1º tribunal do paiz, que entendeu dever solicitar do corpo legislativo este pequeno augmento de despeza sem ousar, entretanto, oppôr embaraço, que contrariasse o pensamento do corpo legislativo.

Quanto á necessidade de augmentar as forças do corpo de policia, tem sido reclamada e instada por todos os meus antecessores e constitue uma especie de clamor publico; é tão evidente que seria de pura perda discutir semelhante assumpto. O proprio nobre senador, que teve a bondade de fazer algumas observações, pareceu-me inteiramente de accordo com essas necessidades; não fez reparo que necessite resposta. Confesso ao senado; quando me aventurei a pedir ao corpo legislativo o augmento desta despeza, tive em muita consideração as opiniões anteriormente emittidas neste recinto pelo nobre senador, opiniões expressivas e completas.

Devo esclarecimentos sobre este assumpto, porque a despesa augmenta mais de 400:000$000.

No meu conceito, ella deveria ser feita por conta do municipio, tal é o seu caracter: mas o municipio neutro concorre tão abundantemente para a receita geral do imperio e o saldo a seu favor é tão consideravel todos os annos, que, ainda concedendo este excesso de despesa, não corresponderá, sem duvida, ás contribuições que paga a cidade do Rio de Janeiro.

A cidade do Rio de Janeiro, o senado sabe, tem tido desenvolvimento extraordinario; a configuração de seu territorio embaraça a prompta e efficaz vigilancia; as freguezias suburbanas estão inteiramente entregues á boa indole da população; as montanhas são de difficil accesso, principalmente ao soldado pedestre, e a insufficiencia da força torna quasi impossivel o serviço.

Alguns dos meus antecessores acreditaram chegar a melhor resultado, augmentando as vantagens pecuniarias das praças do corpo de policia, mas verificaram praticamente sua illusão; nunca foi possivel preencher força.

Parece, pois, que não devia solicitar do corpo legislativo o augmento do numero de praças; se o faço é por entender que, sendo o serviço pesado e não tendo a praça o necessario repouso, por maior que fosse a vantagem offerecida ninguem desejeria se alistar.

E' preciso maior numero para que revese o serviço e o soldado tenha a indispensavel folga.

Por não se dar descanso, tem sido verificado o facto que deve escandalisar o senado.

As enfermarias do corpo de policia offerecem uma estatistica de enfermos desproporcionada com a de qualquer outro corpo.

Numero consideravel de praças fica inutilisado; algumas instam com os medicos para baixarem ao hospital, afim de terem descanso, já a fadiga é nelles molestia.

O serviço de policia, como sabe o Senado, é o mais vexatorio, e em todos os paizes, o mais bem pago.

Assim, creio que o nobre senador e o Senado, não serão difficeis em attender a esta reclamação do ministro da justiça.

Sr. presidente, em verdade, o Ministerio da Justiça, na sua proposta de orçamento, pede algumas autorisações, mas todas de caracter administrativo e para melhorar o serviço, sobrecarregando se ainda da tarefa ingrata das reformas.

O Sr. Candido de Oliveira—Mas é que V. Exc. clamava contra isto.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Peço perdão ao nobre senador; clamava com S. Exc. e outros, que vejo aqui com muito prazer, contra as autorisações, que continham materia legislativa.

Assim, quanto á casa de detenção e consentir que alli se executem penas de prisão simples. •

O Sr. Candido de Oliveira—E' uma reforma da legislação feita na lei do orçamento.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não é tanto como parece a V. Exc. Já alli se cumprem, porque a lei mandou abonar depois da sentença o tempo em que estivessem os presos recolhidos na detenção. Portanto, já era uma pratica legal.

O nobre senador sabe que achamo-nos, em materia de prisões, no systema rudimental anterior á constituição do imperio. Não existem casas apropriadas, com as condições que a legislação impõe, para a execução das sentenças. A nossa constituição, quando firmou o principio tão invocado pelo nobre senador, por mim e por todos que desejam a boa applicação das penas, de cadeias arejadas, com a necessaria separação, conforme as circumstancias e a qualidade dos delinquentes, fel-o com uma especie de protesto contra os nossos antigos aljubes, enxovias barbaras e calabouços.

Mas, ou por temor de despesa, ou porque outros serviços vieram preoccupar o legislador; nenhuma providencia se deu; e, como faltem essas apropriadas, proponho que se executem aquellas penas na casa de detenção.

O Sr. Visconde de Cavalcante—Legalisa-se assim o facto.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—E' verdade; não ha alteração quanto á penalidade.

Sr. presidente, não é menos certo que removi um juiz de direito da provincia de Minas Geraes, e parece-me que d'alli natural, para uma comarca do extremo norte, na provincia do Maranhão.

Peço, porém, licença ao nobre senador para confessar-lhe que me impressionou sua estranheza. As minhas intenções em relação ao bem estar, á segurança e á independencia dos magistrados não podem ser postas em duvida.

O Sr. Candido de Oliveira—E por isto estranhei.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—São por demais conhecidas as minhas opiniões a este respeito; ainda ha pouco, tive a honra de expol-as perante a illustrada commissão do Senado, encarregada de organizar a justiça e de tomar conhecimento do projecto que veio da Camara dos Deputados.

Desde os tempos de simples combatente...

O Sr. Candido de Oliveira—E de que força!

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça) . . . . pelos bons principios, que assignalava a necessidade de attender-se ao provimento ou ás vantagens dos juizes perdidos nas fronteiras do imperio, em lugares ermos e sem recursos; pessoas, porém, mais doutas neste assumpto, lembraram varias providencias. Uns desejaram restaurar as vantagens do regimen velho; outros accrescentar novas ás do regimen actual. Pela minha parte sempre insisti pelas antigas praticas.

Os melhores magistrados, os mais idoneos, devem ser escolhidos para exercerem jurisdicção nesses lugares, pois que fóra do convivio da sciencia juridica, tem de tirar os recursos de si; faltando-lhes os cooperadores, os que poderiam ajudal-os na difficil tarefa da administração da justiça.

Os magistrados mais illustres, que teve a nação portugueza, no tempo aureo, foram mandados para Matto-Grosso, Goyaz e Pará, assim como os cavalheiros que se tinham glorificado na administração, na espada e no conselho.

Pensava ter feito um grande serviço ao illustre comprovinciano do nobre senador. (Riso)

O Sr. Candido de Oliveira—Tirando-o do clima ameno de Minas Geraes para o sertão do Maranhão.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Attenda-me o nobre senador. A magistratura é serviço do Estado; algum sacrificio é preciso reclamar dos seus servidores, a troco, é verdade, dos minguados beneficios que actualmente se lhe concede.

O Sr. Candido de Oliveira—Isto nos outros ministerios chamava-se perseguição eleitoral; agora—promoção.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Reclamar como fez o nobre senador, como se fôra injustiça contra a promoção, não me parece que seja attendivel.

O Sr. Candido de Oliveira—Tanto foi injustiça que o juiz não quer ir; ficará avulso.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Entretanto, para demonstrar que a minha intenção não foi, nem podia ser a de perseguir e vexar o magistrado dando-lhe promoção, disse ao nobre senador que havia de attender á reclamação, que no Senado se fez.

O Sr. Candido de Oliveira—Confio muito na promessa do honrado ministro.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Por este modo será muito difficil dar lugar aos juizes, e as comarcas estarão quasi sempre acephalas, como succede. Não é possivel sempre attender á commodidade individual do juiz, sem preterir o interesse do Estado.

O projecto, que offereci á commissão do Senado sobre organisação judicial, attende a esta parte do serviço, de modo a satisfazel-a completamente. Ainda é uma razão para o nobre senador não dilatar a sua adopção.

Fazendo referencia aos meus antecessores, pareceu-me que o nobre senador tambem me incluia na responsabilidade de não ter dado lugar aos juizes disponiveis, fazendo nomeações que não estavam de conformidade com a prohibição das leis orçamentarias.

Senhores, tive o empenho de acautelar a fazenda de maior despesa, dando lugar, logo que foi possivel, aos juizes em disponibilidade.

O projecto, que a commissão do Senado offereceu sobre este assumpto, contém providencia muito rasoavel e parece-me que remove todas estas difficuldades.

Quanto, porém, á actualidade, cabe-me a satisfação de assegurar ao nobre senador que ninguem podia ser mais rigido observador das disposições orçamentarias do que tenho sido.

Dei, effectivamente, os lugares que vagaram aos juizes em disponibilidade. Poderia declinar seus nomes e fazer sobre este assumpto exame detido; mas não devo enfadar o Senado (Apoiados).

A disponibilidade dos juizes foi um principio que se insinuou em nossa legislação e que deve ser abolido. (Apoiados). Hoje temos varias fontes de disponibilidade: os magistrados nomeados chefes de policia, vencendo ordenado e contando antiguidade; os que são expulsos de suas comarcas pela população constituem especie nova...

O Sr. F. Belisario—Pelas assembléas provinciaes.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)... e aquelles que ficam sem comarca, por terem sido supprimidas as suas pelas assembléas provinciaes.

O Sr. F. Belisario—E não pensa que o seu projecto augmenta?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—V. Exc. examine e verá que supprime; ha a vigilancia efficacissima do ministerio publico para tornar effectiva a responsabilidade dos magistrados.

Eis como cresce o numero dos magistrados em disponibilidade.

O Sr. Candido de Oliveira—Ainda ha uma classe; a dos eleitos deputados.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Sim, pela lei especial.

Ora, crescendo o numero, primeiro embaraça a entrada na magistratura dos moços que tenham dado testemunho de sua idoneidade e capacidade; segundo, embaraça o governo para achar comarca em que os colloque, principalmente depois que se consagrou uma especie de privilegio, que não estava na lei e nem podia estar, de ter preferencia o disponivel a ser nomeado para a comarca vaga, com preterição dos que estão no exercicio activo, fazendo-se assim um titulo de promoção da ausencia do serviço.

O Sr. Candido de Oliveira—Porque a culpa não é delles.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não estava na lei, nem podia estar.

O projecto, que a commissão do Senado offereceu, corta inteiramente semelhante abuso, porque firma-se no principio inabalavel da incompatibilidade com o exercicio de funcções estranhas á magistratura: o magistrado não vence ordenado, nem conta antiguidade—é considerado desde logo avulso.

As comarcas de 3ª entrancia, o senado sabe, são raras; as de 2ª, não o sendo tanto, não dão margem para attender a todos os disponiveis, que ainda allegam a supposta preferencia. Desde que contam o tempo necessario para 2ª ou 3ª entrancia, reclamam o lugar correspondente e assim o governo fica inteiramente tolhido para observar a disposição orçamentaria.

Entretanto, o senado saiba que observei o principio, como deve ser attendido.

Sr. presidente, a guarda nacional está organisada por lei, e o seu serviço regulado ao menos como alistamento de cidadãos validos e capazes, em momento dado, de correr em defeza das fronteiras do imperio e dos interesses da segurança no interior.

Não tenho competencia, como pareceu ao nobre senador, para inutilisar esta organisação; seria necessaria a intervenção do corpo legislativo.

O Sr. Candido de Oliveira—Mas, segundo a sua doutrina, devia supprimil-a.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não digo o contrario, mas seria um projecto a offerecer; entretanto, emquanto é lei, deve prevalecer a respeito deste serviço o mesmo que o nobre senador quer a respeito da magistratura: quando appello para a reforma, o nobre senador me reenvia para a lei; agora o nobre senador appella para a reforma e não quer ser reenviado á lei. (Riso).

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Aceito o apoio do nobre senador; portanto, a questão reduz-se á legalidade, e eu respeitosamente provoco o nobre senador a apresentar uma nomeação, sequer, da minha administração, que não seja feita segundo as regras e preceitos da lei.

O Sr. Candido de Oliveira—Essas aggregações de Minas?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Já publiquei todas as informações no *Diario Official*; já as mandei para o Senado. V. Exc. poderá ver; não faço nomeação que não esteja revestida das formalidades legaes, e o nobre senador, que já exerceu o cargo de ministro, talvez presuma das difficuldades que ao ministro da justiça se oppõem a observancia tão rigida e rigorosa.

O Sr. Candido de Oliveira—Desejava que V. Exc. me explicasse a necessidade dos 20:000$000.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Os 20:000$ são, como o nobre senador reconheceu, uma verba abonada em todos os orçamentos anteriores.

O Sr. Candido de Oliveira—Mas não vem no balanço.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O balanço refere-se á despeza.

O Sr. Candido de Oliveira—Então é que não se empregou.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não posso asseverar de facto, porque não é da minha administração; quanto á minha, asseguro ao nobre senador que ainda não se fez despeza de um só real. O credito, porém, pode se tornar indispensavel para attender ao fornecimento de livros e até para alguma commissão, que, de accordo com as opiniões do nobre senador, seja necessario nomear para a melhor organisação e serviço.

Acho que não se deve eliminar; não ha prejuizo; a verba pode ficar intacta e será inutilisado o credito, na fórma de nossa legislação.

—« Novos termos e comarcas. » Aqui não posso deixar de me felicitar por vêr o nobre senador tão de accordo commigo.

O Sr. Candido de Oliveira—Sem duvida.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Eu, observador da lei, não podia deixar de pedir na proposta consignação para esta despeza, porque a lei geral expressamente o determina.

Ao ministro cabe a obrigação rigorosa de observar e de fazer observar as leis: e são tanto leis aquellas que dimanam do corpo legislativo, como as que sahem das assembléas provinciaes com a sancção dos presidentes de provincia.

Instituir-me eu, que sou o executor da lei, em critico, seria temeridade a que jámais me arriscaria.

As assembléas provinciaes usaram bem de suas attribuições?

E' certo que dellas se serviram perfeitamente, nem disso posso duvidar como membro do poder executivo.

Mas o senado e a camara, que têm de abonar os meios, é possivel que encontrem razões para não attender ao serviço, por emquanto; até porque na reforma judiciaria, apresentada pela commissão do senado, se dispõe a este respeito de modo limitado e restricto, a ponto de ser quasi problematico que taes termos e comarcas, passada aquella reforma, possam entrar no novo regimen.

O Sr. Candido de Oliveira—Pergunto a V. Exc. se aceita a emenda do senado que supprime a verba?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não é da minha competencia.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não digo que a assembléa geral viola a lei não consignando fundos; affirmo, porém, que o ministro da justiça é obrigado pela lei geral a pedir fundos para esta despeza.

Desde que a lei me impõe esta obrigação, como posso vir perante o parlamento contestar a despeza?

O Sr. Candido de Oliveira—Sim, senhor; mas pergunto, se tendo se votado na camara concorda em que o senado a supprima?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Creio que fui infeliz; não me posso fazer comprehender. (Riso.)

O Sr. Francisco Belisario—Não quer ser franco.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não podia ter franquezas diante da lei, que m'a impelle diante da expressa disposição, que me obrigava a solicitar, no orçamento fundos para essa despeza.

Contestar a sua vantagem e utilidade, é da competencia do poder legislativo e não do executivo; seria altamente inconveniente que se arriscasse um membro do poder executivo a declarar inconveniente um acto, que nem ao menos soffreu o veto do delegado do governo geral.

O Sr. Candido de Oliveira—Não se compromette a sustentar na camara a emenda do senado?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Senhores, quem sustenta esta verba é a lei. (Hilaridade)

O Sr. Candido de Oliveira—Mas a camara é independente e soberana.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—A camara faça o que entender.

Em verdade, Sr. presidente, a estatistica criminal é serviço indispensavel e provesse a Deus que fosse bem feito; exige estudo profundo...

O Sr. Candido de Oliveira—Apoiado, e nada temos a este respeito.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—... da parte daquelles que a emprehenderem.

O nobre senador achou omisso o meu relatorio a este respeito; tem razão, e, até cumpre dizel-o, foi benevolo.

S. Exc. deveria reclamar com mais insistencia; esta falta não resulta de inadvertencia ou desidia do ministro, mas da impossibilidade, em que está, de fornecer ao senado os dados sufficientes, porque o serviço, que devia correr pelo ministerio da justiça, e não por outro, foi por lei remettido para o ministerio do imperio.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Acho que deve correr pelo ministerio da justiça.

Sr. presidente, cabe-me pela lei a cruel attribuição de nomear, promover, remover e dar accesso aos juizes.

O Sr. F. Belisario—Acha cruel?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Por falta de esclarecimentos, que reputo indispensaveis para aquilatar, quanto é possivel ao pobre ministro, o merecimento dos juizes. Neste sentido expedi um aviso circular aos presidentes das provincias, aos presidentes dos tribunaes e juizes de 1ª entrancia dentro de suas alçadas, determinando que remettessem ao ministerio as copias das sentenças e dos accordãos, independente do recurso de revista.

Esta providencia pareceu ao nobre senador inexequivel, embora no fundo a reputasse boa.

Senhores, o que ha na secretaria da justiça a respeito dos juizes é simplesmente a chronologia de nomeações, de remoções, promoções e disponibilidade.

A providencia salutar da lei de 3 de Dezembro cahio em completo desuso.

Os presidentes de provincia foram se esquecendo de remetter informações, e afinal supprimiram n'as.

Ha nos archivos da secretaria algumas noticias reservadas, pelas quaes não me arriscarei a fazer obra...

O Sr. Candido de Oliveira—Faz muito bem; é uma arma muito perigosa.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—... pelo menos sem mandar, como tenho feito, ouvir os accusados e não sorprendel-os, como me consta já tem succedido, com grande vexame e injustiça.

Com esses elementos, pergunto ao nobre senador: como o ministro da justiça póde tomar a responsabilidade das nomeações, das promoções, e se, em verdade, não é uma attribuição cruel?

Confesso de plano ao senado: em tudo me reputo ignorante, mas o sou principalmente a respeito do pessoal da justiça. Pelos meus habitos de recolhimento e de estudo, sou inteiramente estranho ás biographias dos juizes; biographias tenho lido, mas as de Plutarcho.

O Sr. Candido de Oliveira—E pouco adiantariam, incompletas e apaixonadas como são.

O Sr. F. Belisario—V. Exc. póde appellar talvez para casos de consciencia.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não é caso de consciencia; é de sciencia.

O Sr. F. Belisario—Se faltam todos os meios...

O Sr. Candido de Oliveira—As sentenças pouco adiantarão tambem.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Estaria em melhor posição, se me faltassem todos os meios. Nessas circumstancias, não ha remedio senão ouvir e fazer o que se ouve, tanto quanto possivel; e assim dá-se o de que se queixaram publicistas da Italia e de toda a Europa—a intervenção da politica na justiça.

O Sr. F. Belisario—No Brasil entretanto, se diz que a pasta da justiça é a pasta politica; veja V. Exc. que absurdo!

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—E' pasta politica, mas de alta politica.

O Sr F. Belisario—E sobretudo os pedidos, que são peiores do que as informações.

O Sr Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não são pedidos, V. Exc. sabe, são reclamações. (Hilaridade).

O aviso circular não foi inutil, e o nobre senador por Minas-Geraes, que tem espirito paciente na indagação da verdade, e pelo que me parece, gosta de ter papeis...

O Sr. Candido de Oliveira—Por certo.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Far-me-ha o obsequio de ir á secretaria ver a grande pasta já cheia dessas sentenças e acordãos, cujas copias reclamei.

Meu fim era duplo: ter um roteiro na apreciação, na estima da capacidade intellectual dos juizes, no que acertei; pois V. Exc. faz muito maior queixa da incapacidade, que presuppõe existir na judicatura, do que de outro defeito.

O Sr. Candido de Oliveira—Nossa magistratura é incapaz.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Por conseguinte, o aviso-circular, nesta parte, attende á reclamação de S. Ex.

O Sr. Candido de Oliveira—A sentença póde ser dada por assessor.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não é natural que os assessores sejam gratuitos, e os juizes tem pouco rendimento.

O Sr. Candido de Oliveira—Por amisade... e ha juizes que aos proprios advogados das partes pedem assessorio.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Isso é de mais; não tenho noticia de tanto!

O Sr Candido de Oliveira—Infelizmente é a verdade.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Era o meio de aquilatar quanto possivel a capacidade juridica dos magistrados e de formar nossa jurisprudencia, porque em verdade devo dizer ao Senado, e é a razão de uma das autorisações que lhe peço, causa estranheza não ter a secretaria da justiça uma secção de jurisprudencia, e esta não se poderia formar melhor do que com o recolho de todos os julgados.

Faltava, é certo, um dos elementos essenciaes para o bom juiz, o titulo de sua capacidade moral, porém, como obtel-a sem intervenção de autoridades em que o nobre senador não deposita inteira confiança?

Já um dos meus mais illustres antecessores, de espirito alto, o conselheiro Nabuco, confessava que preferia o juiz venal ao ignorante; não sei escolher entre esses dous extremos.

O Sr. Visconde de S. Luiz do Maranhão—Eu prefiro o ignorante.

O Sr. Candido de Oliveira—Mas a ignorancia no tribunal superior é horrivel.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Emfim, é preferivel ter noticia certa da capacidade intellectual, embora não se possa obter igual sobre a moral, a não ter noticia nenhuma, como dantes.

O nobre senador deu a meu aviso maior extensão do que tem, pensando que meu fim era julgar da rectidão da sentença.

Não; da rectidão da sentença, só pode conhecer o tribunal superior, e disto sabedor exigi publica fórma, não só das sentenças, como dos acórdãos, que as confirmarem ou reformarem.

Se estas sentenças, e nisto o nobre senador tem dobrada razão, forem proferidas, não como determina a Ordenação e expressamente preceituou o regulamento n. 737 de 25 de Novembro fundadas nas allegações de uma outra parte em todos os documentos; se não forem a synthese ou a summa de todo o debate, de todos os termos do processo, do allegado e provado não se poderá aquilatar do zelo e da rectidão do julgador!

Mas, não pareça o nobre senador de vista o meu intuito que foi ter mais um elemento de estima da capacidade do juiz e recolher materia para formar a jurisprudencia do Imperio.

Sr. presidente, a Casa de Correcção, posso asseverar ao nobre senador, merece o meu particular cuidado.

Desde muito tempo que me fazia impressão o resultado obtido naquelle estabelecimento.

Entendia, com a experiencia de estabelecimentos iguaes, em paizes cultos, que a Casa de Correcção devia se manter á custa do trabalho dos presos.

O Sr. Candido de Oliveira—Isto já dizia V. Exc. em 1882.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não posso attribuir a consideravel despeza, que alli se faz, senão ao modo por que têm sido fundadas as officinas e aproveitado o trabalho dos correccionados (Apartes).

Os nobres senadores, que têm mais experiencia do que eu, conhecem as difficuldades da administração; e bem que o tempo é escasso ao ministro para ouvir, e não serão tão injustos que reclamem da minha assiduidade e zelo mais do que pude dar no curto prazo de minha administração. (Apoiados).

Aguardo as despezas do semestre vencido em Julho para começar na execução de minhas idéas.

Senhores, um preso que come parcamente, que veste com pobreza, que trabalha com a maxima diligencia, porque a falta de trabalho no isolamento é um castigo, que não paga casa, deve produzir resultado muito maior do que o operario, que tem alguns commodos, familia, domicilio pago e, emfim, crescentes necessidades.

Os economistas, que tratam deste assumpto, receiam-se da concurrencia que taes estabelecimentos possam fazer á industria privada, e a consideram fatal.

O rendimento das casas penitenciarias de toda a Italia e principalmente de Roma, faz suspeitar que ellas têm alguma rasão.

O trabalho dos presos neste caso é como o dos chins, cuja concurrencia a liberdade dos Estados-Unidos não póde supportar, pelo que foram maltratados; e afinal repellidos.

Entretanto, em nosso paiz, o resultado é inteiramente diverso.

Imputo o facto a escolha das officinas e a especie de trabalho.

Sempre vi com desgosto na Casa de Correcção serem applicados os presos a obras artisticas, de gosto esthetico, antes do que a trabalhos faceis, de lucro certo e fornecimento solicitado; e não estou longe de aconselhar que o Estado deva se fornecer de certos productos da Casa de Correcção de modo a tornar certo o trabalho e a compensação minima.

Não convém distribuir os presos em officinas variadas e improprias, que para serem completas, reclamariam despezas com machinas custosas e outras que se tornariam necessarias.

O Sr. Candido de Oliveira—Por que V. Exc. que pede tantas autorisações, não pede tambem esta?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Parece-me indispensavel a autorisação legislativa, porque esta reforma é meramente administrativa.

O Sr. Candido de Oliveira—Não, senhor; é uma reforma importante, porque altera o regimen da Casa de Correcção.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Não faz alteração nas penas.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Exactamente. Se for preciso, como pensa o nobre senador, alguma providencia nova; se, no modo de formular as minhas idéas e pôl-as em execução, achar embaraços, não terei escrupulo de solicitar do poder legislativo autorisação, tanto mais quanto acudo a necessidade urgente de melhorar o serviço destas casas, reduzindo as despezas.

Quanto a Ilha de Fernando de Noronha, o nobre senador talvez por acaso tenha lido o que disse na outra casa.

O Sr. Candido de Oliveira—Sempre leio os seus discursos e com muito prazer.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Com o que muito me obriga. Alli expendi com franqueza o meu modo de ver aquelle archipelago.

As noticias que os nobres senadores têm de Fernando de Noronha devem ser como as minhas—desoladoras. A situação é tal que precisa de remedio prompto e efficaz. Não são poucos os relatorios das differentes commissões, nomeadas pelo governo, em épocas mais ou menos remotas, sobre a anarchia que sempre existio alli, o modo de reger e aperfeiçoar o presidio. Ha muito que leo, mas confesso que não pude formar juizo. O ultimo relatorio apresentado pelo Dr. Bandeira me pareceu de todos o mais completo. Não póde ser mais triste e vergonhosa a descripção que faz do presidio de Fernando de Noronha: parece uma terra maldita, destinada a recolher como abandonados os homens mais corrompidos e perversos. A disciplina é intoleravel. São réos de crimes os mais atrozes e abominaveis os que exercem influencia e autoridade sobre os outros; embora interdictos fazem o commercio da ilha.

Os fornecimentos teem sido delapidados, emfim, a ilha parece a antiga India para onde mandavam pobres que voltavam ricos.

Esta situação me surprendeu, quando tomei conta da repartição.

O meu antecessor tinha nomeado uma commissão, que logo me appareceu, para solicitar ordens e instrucções, como se podesse dal-as na plena ignorancia.

Adiei e disse-lhe que voltasse para o seu emprego, até que podesse tomar conhecimento de assumpto tão delicado.

Afinal tomei a resolução de solicitar de Sua Alteza e do honrado presidente do conselho licença para ir á ilha de Fernando de Noronha ver com os meus olhos, observar por mim, recolher instrucções immediatas, que esclarecem a consciencia, e levam-na a tomar deliberação firme e completa.

Suspendi, portanto, tudo até que possa emprehender a viagem.

Ha opiniões sobre o melhor destino a dar-se áquella archipelago; consideram alguns, ponto muito importante para a nossa navegação como interposto, que favoreça convenientemente aos interesses do commercio.

A posição da ilha faz conjecturar tudo isto; é a guarda avançada da nossa costa. Outros a tem olhado com avidez e atiça ambições que me fazem crer que não são illusorias e vagas as esperanças sobre o futuro da ilha. E' pequena mas, muito fertil.

O nobre senador, que olha sempre com muito interesse para esses assumptos, deve approvar o meu comportamento neste particular.

Não sou da escola dos que demoram, dos protelladores; mas, nestes assumptos, é melhor ser retardatario, que temerario! A visinhança com a provincia de Pernambuco lhe é inconveniente; para ahi affluem os sentenciados depois de as penas cumpridas sem disciplina, sem ordem e sem correcção; são para aquella provincia elementos de desordem e alarme.

Seria mais conveniente fundarem, como exige a lei penal, estabelecimentos apropriados á execução das penas.

Quizeram fazer da ilha um presidio militar, mas desde logo se desenganaram, apezar de muito dinheiro consumido em ensaios infructiferos.

Depois de 1865, emprehenderam fazer uma colonia penal. O resultado não tem correspondido nem podia ser de outro modo, attendendo-se até á remuneração que se dá ao director do presidio: 2:400$, é insufficiente para o homem que se resigna ao degredo e que q e deve reunir as condições de garantia para tão importante cargo.

A distancia do littoral tambem retarda a acção do governo, e mais ainda accrescida com a falta de communicação telegraphica.

Emfim, o presidio de Fernando de Noronha tem sido o incommodo maior dos meus antecessores, e tambem, estou certo, será o meu. Entretanto, resolvi fazer delle estudo local, consciencioso.

Creio, Sr. presidente, ter attendido a todas as benevolas observações, que se dignou fazer ao orçamento do Ministerio da Justiça, o nobre senador.

O Sr. Candido de Oliveira—V. Exc. não declarou se pretende fazer votar este anno a reforma judiciaria.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Senhores, não posso dar maior testemunho ao Senado do proposito que tenho de ver adoptada a reforma judiciaria, do que as declarações, que fiz na outra, e nesta casa, de que a posição do ministro da justiça era difficil, senão insustentavel.

E' uma situação que chamei, com reparo do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, de cruel.

O Sr. F. Belisario dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Releve-me o nobre senador; expliquei-me com a maior franqueza: reputo a posição cruel porque sou infelizmente de caracter tibio e accessivel a temores. Pode a outrem não parecer o mesmo.

O nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, fallando da magistratura, disse que não peccava tanto por falta de independencia, nem pela acção que o governo exercia sobre ella; como por ignorancia...

O Sr. Candido de Oliveira—E irresponsabilidade.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)... e a falta de responsabilidade.

O Sr. Candido de Oliveira—E' o grande mal.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Eis aqui a summa da critica do nobre senador.

Na falla do throno o governo reconheceu a necessidade de garantir a independencia e de tornar effectiva a responsabilidade dos juizes.

Não comprehendo maior perigo e calamidade, que entregar um poder independente sem o correctivo da immediata responsabilidade. O governo cuidou na independencia e no correctivo, organisando o ministerio publico.

O Sr. Candido de Oliveira—A grande difficuldade está em obter a responsabilidade de facto, porque o ministerio publico dá a denuncia, mas quem julga é a propria magistratura e V. Exc. com difficuldade achará condemnação do ministro do supremo tribunal pelo proprio tribunal.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não posso suppor que a nossa magistratura esteja tão abatida...

O Sr. Candido de Oliveira—Está muito profundamente.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—... até tornar-se indifferente ao conceito publico.

O Sr. Candido de Oliveira—Eu custei a aceitar o dito do Sr. Barão de Cotegipe, mas hoje estou convencido de que é uma grande verdade: a magistratura está perdida.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não posso crer que esteja em tal situação moral, antes, desculpe-me o nobre senador, no seu conceito ha exageração. O nobre senador reclamava a effectiva responsabilidade dos magistrados; pareceu-me que desesperou de conseguil-a, quaesquer que fossem os meios empregados.

O Sr. Candido de Oliveira—Eu não vejo emquanto os magistrados se julgarem uns aos outros.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Esta magistratura que se figura tão pervertida, abatida, incapaz de correcção e aperfeiçoamento, é obra do poder executivo...

O Sr. Candido de Oliveira—Ha muitas outras causas.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—... foi elle que a nomeou, promoveu e removeu. A' luz desta experiencia, o que é necessario?

Restituir-lhe a independencia, modelal-a nos principios da Constituição, como reclamava em seus discursos o nobre senador por Minas.

Conscio de sua independencia, fóra do alcance e seducção dos interesses do dia, e superior ás influencias politicas, o juiz será a garantia segura e indefectivel da justiça.

Se desviar-se da linha do dever, encontrará no ministerio publico prompto correctivo.

E por que não dizer toda a verdade ao senado, que é della o sanctuario? Porque não dizel-a? A mór parte dos abusos e excessos de que se accusa o poder judicial deve-se imputar ao governo, seu cumplice. (Apoiados)

No dia em que se quebrarem os vinculos de dependencia entre o magistrado e o governo este será mais severo e aquelle menos condescendente com os interesses politicos.

O Sr. Visconde de Cavalcante—Em todo o caso a nossa magistratura não é peior nem melhor do que qualquer outra classe de funccionarios. Reflecte o nosso estado social.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Emquanto persistirem as reciprocas dependencias, fonte de abusos e excessos, que se compensam com sacrificio dos interesses da justiça e dos direitos individuaes, será illusoria qualquer tentativa de melhorar a situação politica.

O governo não tem interesse mais vivo do que sahir desta situação; e ao parlamento cabe reorganisar a magistratura sobre a base constitucional.

A magistratura esboçada pela Constituição não é sem duvida a que temos; dependente para a nomeação, dependente para o accesso, dependente até para ajuda de custo (apoiados); esta não é a magistratura que nos prometteu a Constituição do Imperio; cumpre tornar uma verdade o principio constitucional—supprimir o juiz de commissão e levantar o juiz independente.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

(O orador é comprimentado)

INDUSTRIAS E ARTES

Companhia Lyrica Italiana

EMPREZA MUZELLA

Sobre a estréa desta companhia na Côrte, em 9 do corrente, diz o seguinte o *Jornal do Commercio* de 11:

A companhia lyrica que, ante-hontem, se estreou neste theatro, tem para o nosso publico dous encantos particulares: ser a que mais se parece com a primeira que nos trouxe Angelo Ferrari e haver sido organisada especialmente para o Brazil.

« De facto, vieram depois aqui vultos como Durani, Pozzoni, Borghi-Mamo, Scalchi Loli, Tamagno, Bolis, Marconi e sempre, ouvindo-os, nos recordavamos com saudade daquella primeira companhia lyrica, que fazia residir principalmente o seu valor na homogeneidade de merito de todos os seus cantores.

« Pelo que respeita ao facto das companhias lyricas de Ferrari irem offerecer as suas primicias aos nossos bons e obsequiosos vizinhos do Prata, é inutil indicar lhe todos os inconvenientes e basta apontar a da incerteza com que vinham, pois que, cumpre confessar, Ferrari nunca se lembrou de nós senão quando lhe escasseava a receita na cidade de Buenos-Ayres.

« O *elenco,* que agora nos apresenta o emprezario Musella, não conta, talvez, nenhuma celebridade; mas só pelo que antehontem ouvimos tem as qualidades adaptaveis ao nosso gosto e ás nossas posses. Não nos illudamos, a nossa indole nunca permittirá gastar em vãs ostentações com prejuizo das primeiras necessidades da vida, e uma companhia composta de celebridades acarreta-nos despezas com que, por emquanto, não podemos arcar.

« Assim, uma companhia igual no valor dos artistas, regular na orchestra, nos córos, na banda, ensenação e nos vestuarios, é o typo que nos convém e, na nossa humilissima opinião, a do emprezario Musella, realisa todas as condições exigidas.

« Na *Aida*, ouvimos o soprano dramatico Maria Briard, cantora correcta, voz fresca, extensa e, a quem, a explosão de applausos que provocou, cantando o terceiro acto, aqueceu e deu maior enthusiasmo que a principio, parecia faltar lhe.

« Clotilde Sartori, o meio soprano encarregado do papel de Amneris, voz vibrante e bem timbrada, cantora fogosa e enthusiasta, alcançou, logo, geraes sympathias.

« Guglielmo Rubis, voz de timbre suavissimo, bastante para as grandes rajadas dramaticas, cantando com muita delicadeza: *Celeste Aida* com muito amor e paixão, o terceiro acto e o inspirado dueto final, é tenor, digno de uma companhia de primeira ordem e a quem parece estarem reservados grandes triumphos entre nós.

« Rodolpho Boldioni foi quem interpretou o papel do rei Amonasro. A sua voz brilhante e que, com mais desfogo e sangue frio, virá a ser ainda mais vigorosa, obteve triumpho no 3º acto, na sua scena com Aida. E' um artista que se deixa possuir pelo papel e que sente o que canta. Quando arremessou por terra a filha, foi imponente de colera e de furor e mostrou ser tão notavel cantor como consumado actor.

« O papel do sacerdote Ramphis coube ao primeiro baixo, Paulo Bongardi, bonita figura, voz poderosa e cantor que nos promette grandes interpretações no repertorio desta companhia. Vivani, baixo que já conheciamos quando trabalhou aqui com Carbonetti, deu um bom Pharaó.

« O regente, que ensaiou esta perola de Verdi, é o Sr. Logheder. Tem admiravel pratica e segurança e, com elle, será difficil um desastre, por mais complicado que seja o trabalho das massas em conjuncto. A orchestra, na maior parte composta de artistas daqui, andou bem e melhor andará, quando se habituar mais com o genero lyrico, de que anda ha tempos affastada. Os córos muito bem ensaiados pelo *maestro* Stiattesi, são disciplinados e sufficientes em numero. A banda, composta de aprendizes do nosso arsenal de guerra, é a melhor que temos ouvido em theatros nossos, e as tubas egypcias, essas malfadadas tubas, que têm sido o martyrio dos nossos ouvidos, todas agora por aprendizes do mesmo arsenal, mostraram uma afinação e arreganho que desconheciamos.

« Todos os scenarios são bonitos e apropriados, os accessorios de muito gosto e os

vestuarios, sem serem de ostentosa riqueza, são elegantes e de bom caracter egypcio.

« Acrescente se a isto o theatro Imperial ao qual o incansavel Bartholomeu tem dotado com todos os possiveis melhoramentos: salões, portas abertas para todos os lados e que dariam rapida vasão, em caso de incendio; illuminação a azeite destribuida pelo edificio, no caso que se apagasse o gaz, por acaso ou necessidade, ventilação bem estabelecida e, sempre, essas condições acusticas, que mais provém do acaso, do que do resultado de elocubrações scientificas e é facil convencer nos que temos uma companhia lyrica e um theatro que nos podem fazer passar uma estação com muito prazer, muita commodidade e muita segurança!

« Aqui têm o que nos pareceu ante-hontem o primeiro espectaculo da companhia lyrica do emprezario Musella. Proteja-a o publico, quando mais não seja, senão para que deixemos por uma vez o papel de simples herdeiros dos remanescentes!»

— No *Paiz* de 11 lemos o teguinte na parte intitulada *Diversões*:

« E' bem certo quando se affirma que uma estréa não é occasião opportuna para se fixar juizo definitivo sobre uma companhia lyrica; quando muito se poderá escrever vagamente o resultado das impressões colhidas, impressões que accumuladas entrarão como coefiecente na avalição do merecimento de cada artista. E isso por duas razões: a 1ª, porque quasi nunca estréam as companhias com todo o seu pessoal; 2ª, porque depois de tão largo tempo sem ouvir uma opera é bem natural que a avidez obrigue a aceitar immediatamente tudo quanto se nos apresenta.

« Feitas estas declarações que nos darão completa liberdade de modificar o nosso juizo em receitas subsequentes opinamos pela seguinte forma:

« — A companhia lyrica italiana, dirigida pelo Sr. Musella é boa e tem proporções para se manter no Rio de Janeiro.

« Se fosse possivel estabelecer uma gradação para classifical-a a nossa opinião a collocaria muito acima da linha média.

« Por exemplo. Se para zero, como limite da musica supportavel, tomassemos a ultima companhia de zarzuelas que aqui esteve, e para o maximo uma das melhores estações proporcionadas pelo Ferrari, e dividissemos o espaço, contido entre as duas, em 100 gráos, deixariamos a do Sr. Musella, por hoje, sujeita ás oscillações, entre os numeros oitenta e noventa.

« Fallando de cada um isoladamente, e na ordem successiva pela qual a opera da estréa vai apresentando, trataremos em primeiro logar do Sr. Guilherme Rubis, tenor, de physico pouco desenvolvido mas com voz de muito bom timbre.

« Possue algumas notas que se tornam verdadeiramente bellas quando a vogal sobre que se apoia lhe é favoravel; canta com bastante methodo para fazer parte de uma companhia de repertorio moderno; exprime-se com clareza e tem força.

« Foi applaudido na romança do primeiro acto e talvez a elle fossem dirigidas as palmas arrancadas á platéa pelo *alegro* do duetto do 3º acto; e, se no momento de entregar as armas ao chefe dos sacerdotes a sua voz não teve a desejavel intensidade para o effeito conhecido, é certo que no final da opera, não só no duetto com Amneris como na melodia — *Morir, si pura e bella* — manteve-se na altura de um bom cantor e fez jus aos applausos colhidos.

« Poderiamos dar-lhe alguns conselhos; mas bem sabemos que o defeito que lhe notamos é muito commum nos artistas lyricos e mais commum ainda nos artistas noveis, nos moços, que ainda não têm na vida o grande motor da arte — a paixão.

« O Sr. Rubis exprime as melodias com bastante sentimento musical, mas ás vezes é morno nas phrases dramaticas.

« Sob as pesadas lages que lhe cobrem a vida, no escuro carcere subterraneo onde vai expiar com a vida a traição á patria, Radamés repassa pelo pensamento torturado entre o amor e a morte a idéa da mulher que o fascinou e pergunta a si mesmo — *Aida! ove sei tu?* e essa pergunta tão simples mas que encerra um mundo de angustias naquella terrivel situação, teria sido arrancada de um intimo traspassado pela saudade, uma vez pelo menos, se já se tivesse aninhado em espirito tão pouco experiente como pareceu ou mostrou-se o do Sr. Rubis.

« Amneris foi representada pela Sra Clotilde Sartori, meio-soprano, de porte um tanto magestoso, voz forte e dramatica, comprehendendo o conjuncto da parte musical sem destacal-o da situação do libreto.

« Tirou pouco partido das phrases expansivas da introducção do 2º acto, mas supplantou a rival no duetto cujos versos cheios de colera e ciume foram bem lançados e cobertos de prolongados applausos.

« Na grande scena do 4º acto, essa pagina monumento que o futuro ha de consultar como codice preciso, a Sra. Sartori teve momentos que deviam ter deixado profunda emoção, taes como o esplendido *contabile Ah! tu dei vivere*, e na repetição do primeiro tempo — *Misero appien mi festi*; e se é certo que foi applaudida não é menos exacto que mereceu muito mais do que obteve, principalmente pela maldição lançada aos sacerdotes depois da condemnação de Radamés.

« E' chegado o momento de tomar para assumpto destas linhas a Sra. Maria Briard soprano, encarregada de nos apresentar a Aida, o que fez com visivel medo durante os dous primeiros actos, se bem que applaudida na scena — *L'insana parola*.

« Pouco ou nenhum effeito produzio no bellissimo duetto do 2º acto, cuja situação é para ella mais favoravel do que para Amneris; mas logo ás primeiras notas verificámos que se tratava de uma cantora cuja escola é de primeira ordem e que tem a sua voz perfeitamente educada, posto que o timbre de certas vogaes. em determinados pontos da escala, se torne pouco encorpado.

« Levantou a platéa com a celebre aria *O ciel azuri*, e manteve-se sempre na mesma altura durante esse fatigante 3º acto não sendo difficil prever o brilhante resultado que vai colher nas futuras recitas, mormente se manifestar menos frieza na representação e mais vida na physionomia.

« O Sr. Bolcioni tem uma bonita voz de barytono, e muitas notas agudas timbradas como tenor. Agradou bastante.

« Outro tanto diremos do Sr. Bengardi, baixo, encarregado do pequeno papel de Ramfis, mas bastante para mostrar uma das mais bonitas vozes daquelle genero que tem vindo ao Rio de Janeiro. Se as qualidades exigidas dos artistas lyricos estiverem em relação com a pureza da sua voz o Sr. Benrgardi será um artista de primeira ordem.

« Ao terminar, fallaremos dos córos que não são máos e estavam bem ensaiados; do corpo de baile que por estar no Egypto nos fez lembrar, não sabemos porque, de uma das sete pragas que assolou a região dos Pharaós; da enscenação que é decente e correcta, e da orchestra, aliás bem dirigida pelo Sr. Leghedor, e que é um conjuncto de boas e de más qualidades, como são todas as cousas humanas.

« Neste ultimo caso estão os instrumentos de madeira, notavelmente a 1ª flauta. As cordas formam a parte boa e os metaes, valentes nos fortes, foram um tanto asperos no acompanhamento do tenor, durante o duetto do 3º acto, na phrase — *Nel fiero anelito de nuova guerra*, em que o primeiro cornetim excedeu se na intensidade.

« A fanfarra portou-se com muito garbo e as tubas que executam a marcha triumphal, são as melhores que temos ouvido.

« O final deste acto, o 2º, foi executado como nos melhores tempos da musica no theatro D. Pedro II e de tal fórma que deixaremos passar sem reparo alguns pontos em que a orchestra vacillou nas entradas e na precipitação do acompanhamento em mais de uma peça.

« Ahi fica tanto quanto podemos adiantar, sem a minima reserva, a nossa opinião sobre a estréa deste grupo da companhia do Sr. Musella; mas fique registrado aqui que a surpreza causada ante-hontem foi grande, como, pelo modo silencioso, digamos mesmo — receioso, com que se annunciaram, esperavam todos muito menos do que foi apresentado.

« Pela nossa parte, e temos dado provas de bem exigentes, estamos plenamente satisfeitos e só exercemos a critica com o fim de aguçar o desejo de não perderem os artistas o que já alcançaram na estréa. — OSCAR GUANABARINO. »

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia, datado de 10 do corrente, foi transferido para o serviço de reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão, o capitão da 5ª companhia do 5º batalhão do activo, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, sendo nomeado para este posto o tenente Manoel Leite Pereira Bastos.

Foi nomeado José de Sá e Souza para o posto de tenente da 4ª companhia do 55º batalhão do serviço activo de Páo d'Alho em substituição de Francisco de Barros Silva Castro, que deixou de solicitar a patente no praso legal.

Delegado litterario—Por acto da mesma data foi nomeado Francisco das Chagas Cordeiro para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Marayal.

Disciplina ecclesiastica—Acerca das missas que o santo padre Leão XIII mandou celebrar em todo mundo catholico na ultima dominga de Setembro deste anno em suffragio pelas almas do purgatorio, a sagrada congregação dos ritos deu em data de 6 de Junho ultimo as seguintes decisões:

1º Haverá dispensa ou commutação da obrigação, não só da missa *pro populo*, mas ainda de qualquer outra missa absolutamente fixa neste dia, que não se possa de nenhum modo fazer a transferencia?

2º Se as palavras *comtante que não se omitta a missa correspondente ao officio do dia; nos lugares em que ha esta obrigação*, devam-se entender somente nas igrejas, onde nesse dia ha obrigação do officio em coro?

3º Se onde occorrer uma das festividades mais solemnes do anno, v. g. do padroeiro, titular e dedicação da igreja, basta applicar a missa pelos defunctos, observando o rito congruente á festividade?

Maduramente ponderadas estas duvidas pela sagrada congregação dos ritos, a mandado do SS. padre Leão XIII, a mesma sagrada congregação decidio *affirmativamente* em todos os casos supra.

Te-Deum na Cathedral—Amanhã, as 6 horas da tarde, realisa-se na cathedral de Olinda um solemne *Te Deum* em acção de graças pelo restabelecimento de S. M. o imperador e seu feliz regresso ao seio da patria.

Para a realisação desta solemnidade, S. Exc. o desembargador presidente da provincia e o Exm. e Revm. Sr. governador do bispado, Dr. Jeronymo Thomé da Silva, tem tomado todas as providencias, afim de que essa expressiva demonstração official se faça com o maior brilhantismo.

Um trem expresso da companhia de Olinda conduzirá S. Exc. o presidente da provincia e todas as pessoas, que se dignarem aceitar os convites feitos para assistencia á essa festa.

Uma guarda de honra fará em frente da cathedral as continencias militares e diversas bandas de musica tocarão antes e depois do acto religioso.

Pela nossa parte confessamos-nos gratos pelo convite com que fomos obsequiados.

Serviço da guarnição—Entra hoje de superior de dia á praça o Sr. major Estevão J. Ferraz e official de ronda o Sr. alferes Manoel Feliciano L. dos Santos.

A guarnição da cidade será dada pelo 2º batalhão e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. alferes Vicente Ferreira de Lima.

Voluntarios—Verificaram hontem praça voluntariamente 3 paisanos, que foram distribuidos pelos 2º e 14º batalhões.

Conselhos de guerra e investigação—Devem hoje funccionar na sala dos conselhos do Quartel General os conselhos que respondem as praças Joaquim Honorato de Lima, José Antonio dos Santos, Francisco José Pereira do Nascimento, Manoel Ferreira da Silva e Luiz Domingos Pereira.

Titulos de divida e certidão de assentamento—Fez-se entrega ao 14º batalhão de infantaria do titulo de divida de fardamento e certidão de assentamento do soldado Eugenio Rosas de Barros Barreto.

Distinctivos de nobreza—S. Exc. o Sr. general concedeu ao soldado do 2º batalhão de infantaria Mathias Muniz Tavares o prazo de dous mezes para usar dos distinctivos de cadete de 2ª classe.

Fortaleza do Brum—No requerimento do preso militar José Luiz Cardoso pedindo permissão para aguardar na fortaleza do Brum o resultado de seu conselho, S. Exc. lançou o seguinte despacho:

« Não póde ser attendido por estar a fortaleza em concerto. »

Guarda de honra—Em frente ao theatro Santa Isabel estará, hoje, ás 8 horas da noite, formada uma guarda de honra por ser de gala o espectaculo em regosijo pelo feliz regresso de Sua Magestade o Imperador á Côrte do Imperio.

Musicas militares—Hoje por occasião de subir o panno no theatro Santa Isabel tocarão em pleno palco o hymno nacional as bandas militares do 2º e 14º batalhões.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, presentes na sala das sessões o Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1.º promotor publico e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury, foi aberta a sessão.

Foi submettido a segundo julgamento o réo João Rufino, pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 3.º districto no art. 271 do cod. crim. e accusado de haver, no dia 23 de Julho de 1886 em terras do engenho S. Paulo da freguezia de Afogados, tirado para si 2 cavallos roupas e dinheiro pertencentes ao lavrador João Bernardo dos Santos que na mesma occasião foi pelo réo assassinado a golpes de machado e sepultado em um leirão de batatas.

O réo tendo respondido ao jury em 3 de Outubro do anno passado foi condemnado a prisão perpetua com trabalho, pelo que protestou por novo julgamento.

Funccionaram no jury de sentença os seguintes juizes de facto:

João de Araujo Cesar.
Francisco U. de Carneiro Paes de Andrade.
Pedro Alexandrino Machado.
Francisco Zacarias de Moraes.
Francisco Mauricio de Abreu.
Antonio Pereira Bastos.
Dr. José Jeaquim Alves de Albuquerque.
Philomeno Getulio Correia de Araujo.
Paulo de Albuquerque Gama.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Luis Pereira de Farias.
Candido José de Góes Telles.

Interrogado o réo, respondeu que era natural d'esta provincia, de 18 annos de idade, solteiro, agricultor e analphabeto;

Que sabia o motivo por que era accusado e que achava-se no lugar Areias quando deu se o crime;

Que lhe era imputado a autoria da morte de João Bernardo, tendo sido preso em Caruarú e confessado a autoria d'este crime por ter sido espancado;

Que conhecia de vista os individuos de nomes Manoel Pedro e Vicente, os quaes lhe disseram que haviam assassinado João Bernardo e o obrigaram a sepultar o cadaver do mesmo;

Que apenas conhecia duas testemunhas do processo, nada tendo a dizer contra ellas e que não attribuia a accusação a motivo particular.

Concluido o interrogatorio e feita pelo escrivão a leitura do processo, o Dr. promotor desenvolveu a accusação e pedio a condemnação do accusado no gráo maximo do art. 271 do cod. crim. visto ter praticado o crime a noite e com abuso da confiança que lhe era pela victima dispensada, (circumstancia aggravante dos §§ 1.º e 10.º do art 16)

Em seguida o curador e defensor do réo, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, deduzio a defesa do seu constituinte.

Contestou as aggravantes articuladas no libello allegando em favor do réo a circumstancia attenuante de ser elle menor de 21 annos.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 20 annos de prisão com trabalho e multa de 5 por cento do valor roubado, gráo minimo do art. 271 do cod. crim.

Foi levantada a sessão as 3 horas da tarde sendo adiada para hoje ás 10 horas.

Denuncia—Ao Dr. juiz substituto do 2º districto criminal offereceu o Dr. 1º promotor publico denuncia contra o cadete furriel do 2º batalhão Erasmo Marinho Cesar, preso no dia 14 do corrente, em flagrante delicto de perjurio, pelo Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury.

Accidente—Hontem, ás 8 horas da manhã, achava-se na amurada da corveta *Nitheroy* o imperial marinheiro Assis Lima, e repentinamente tombou, cahindo n'agua e desappareceu.

Immediatamente o vigia deu signal de *homem ao mar*, e de todos os cruzadores arrearam-se escaleres, que com outros do Arsenal de Marinha foram em procura do marinheiro.

Infelizmente todas as buscas foram infructiferas, não se conseguio encontrar o corpo do infeliz

Suppõe-se que Assis Lima, ao debruçar-se na amurada, teve uma vertigem e cahio n'agua, muito proximamente ao casco da *Nitheroy*, onde deve ter batido com a cabeça, quando subia á tona d'agua.

Era natural da provincia do Espirito Santo e tinha cerca de 25 annos de idade

Recife Illustrado—Distribuio-se hontem o n. 5 deste periodico.

Fallecimento—A 19 do corrente falleceu em seu engenho Capricho da comarca de Porto Calvo, provincia de Alagoas a Sra. D. Anna Rodrigues Tavares Lins, esposa do Dr. José de Barros de Albuquerque Lins e filha do finado Barão de Alquerubim.

Era uma senhora dotada de excellentes virtudes e deixa na orphandade seis filhinhos.

Nossos pezames a sua familia.

Para a Santa Casa—Realisou-se ante-hontem o espectaculo, generosamente cedido pela companhia dramatica em favor da Santa Casa de Misericordia.

Publicamos em seguida a lista das pessoas que acceitaram e pagaram desde já os bilhetes, que lhes foram endereçados:

Bilhetes de camarotes:

Commendador Albino José da Silva	100$000
Visconde de Loyo	50$000
João José de Amorim	20$000
Barão de Nazareth	25$000
Manoel João de Amorim	30$000
Henrique Fernandes Costa	15$000
Dr. Praxedes Pitanga	20$000
Luiz Duprat	20$000
Manoel José da Silva Guimarães	20$000
Barão de Casa Forte	25$000
Barão de Aguas Bellas	20$000
José Joaquim Alves	20$000
João Aquino Fonseca	30$000
Antonio Guedes Valente	12$000
Dr. Gomes de Mattos	20$000
Luiz F. Guimarães Peixoto	20$000
Manoel Nunes Fonseca	30$000
Paulo Moreira da Silva	20$000
D. P. Wild	20$000
Pedro Rodrigues de Souza	12$000
General Almeida Barreto	12$000
Dr. Bandeira de Mello	12$000
Luiz José da Silva Guimarães	20$000
Dr. Rego Baptista	15$000
Duas cadeiras	8$000
	596$000

Continúa.

As pessoas que ainda não enviaram a importancia de suas esmolas, dignem-se remettel-a, ao Sr. Argemiro Falcão, no Telegrapho Nacional.

Commercio—Em demonstração de regosijo pelo regresso de Suas Magestades Imperiaes fecham hoje ao meio-dia as suas portas a Associação Commercial, os bancos, a Associação Agricola e o commercio em geral.

Largou a presa—Foi o que fez ante-hontem, ás 3 horas da tarde, um *amante do alheio*, que andava pelo Forte do Mattos offerecendo vender duas ancoras de madeira, em bom estado e propria para aguardente, o qual sendo perseguido deu ás de *Villa Diogo*, abandonando a *presa*.

O Sr. tenente Santos Neves, activo subdelegado da freguezia do Recife, tendo sciencia do occorrido, mandou conduzir as duas ancoras para a estação da guarda civica afim de serem entregues a quem se julgar com direito a ellas.

Ferimentos graves—No domingo ás 11 horas da manhã foi preso pelo subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista, Ignacio Dias dos Santos por uso de armas defesa, e foi entregue ao guarda civico n. 111, José Antonio Bezerra de Maria para o recolher a Casa de Detenção.

Ao chegarem ambos ao local que fica entre a ponte de Santo Amaro e o Gymnasio Provincial, taes cousas houve que o preso recebeu diversos ferimentos feitos a sabre os quaes foram considerados graves.

O ferido entrou para a enfermaria da Casa de Detenção, sendo preso o seu conductor.

Esmola á Santa Casa de Misericordia—Com a carta de Palmares, que abaixo publicamos, recebemos hontem a quantia de 205$560, que hontem mesmo foi entregue e recebida pela Illm. Junta da Santa Casa de Misericordia.

Eis a carta:

« Illm. Sr. redactor do *Diario*.

« Palmares, 20 de Agosto de 1888.

« Os abaixo assignados rogam a V. S. digne-se fazer entrega á Santa Casa de Misericordia dessa cidade da quantia de 205$560, que junto remettemos, producto por nós arrecadado entre os habitantes d'esta cidade, para auxilio d'essa caridosa instituição. Pelo que se confessão de V. S. attentos veneradores e criados. — *João Feliz Pereira.* — *Ursino Teixeira de Barros.* »

Assassinato—No dia 8 do corrente, em terras do engenho S. Braz do termo de Serinhãem, estando os individuos de nomes Antonio Dias e José Dias altercando em casa do liberto Domingos, procurou este intervir para acommodal-os, o que deu lugar a Antonio Dias desfechar-lhe um tiro que o prostrou morto, evadindo-se em seguida o criminoso.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto abrindo o competente inquerito e prosegue nas demais formalidades legaes.

Outro—Tambem ás 11 horas da noite de 12 do corrente, no termo de Nazareth desta provincia, o individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Cabo Zuza, assassinou com um tiro a Manoel Pereira, evadindo-se em seguida.

Theatro Santa Isabel—Realisou-se ante-hontem o espectaculo que em beneficio dos cofres da Santa Casa da Misericordia desta cidade, foi offerecido pela companhia dramatica do theatro Principe Real, de Lisboa, a qual está trabalhando neste theatro.

O theatro estava occupado em quasi todos os seus lugares, tocando duas bandas de musica nos intervallos, e estando a fachada toda illuminada.

Como na anterior representação correu satisfactorio o desempenho do drama Magdalena e os artistas que tomaram parte foram applaudidos, recebendo cada um ricos ramalhetes e outros presentes, como fossem:

Ao Sr. Alvaro, uma guarnição de ouro para camisa e um alfinete para gravata.
A' Sra. Amelia, um grampo com diamantes.
A' Sra. Elvira, um grampo com diamantes.
Ao Sr. Costa, uma phosphoreira de ouro.

Os ramalhetes foram feitos pelas educandas do Collegio das Orphãs, gratuitamente.

Foi uma bella festa a que alludimos, e mais uma vez ficou patente os sentimentos generosos da sociedade pernambucana, quando se trata de soccorrer aos necessitados. Incontestavelmente são dignos dos maiores elogios os dignos membros do bando precatorio, que são os mesmos promotores do espectaculo.

Reunião de irmandade—Hoje, ás 5 horas da tarde, reune-se no respectivo consistorio a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, para proceder-se a eleição dos cargos que não foram aceitos pelos irmãos ultimamente eleitos.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, no lugar e hora do costume em sessão ordinaria.

Amanhã:

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tambem no lugar e hora do costume, em sessão ordinaria.

Bibliotheca do 2º batalhão de infantaria—Foram mais offerecidos os seguintes volumes:

Pelo Sr. tenente Alfredo Armando Fragoso:
Valeria (romance) 1 volume encadernado.
Pelo Sr. alferes Victoriano de Aragão Eola:
Esboço biographico de Saldanha Marinho e os Netos do Açoitado (romance), 2 volumes brochados.
Pelo Sr. Joaquim Candido de Castro Marques:
A filha do Emir (romance original) e a Historia de um crime de Thomaz Espiuca, 2 volumes encadernados.
Pelo Sr. Dr. Vicente Ferrer Wanderley Araujo:
Sons e brados (versos), Boninas (versos) e o Esqueleto, 3 folhetos.
Pelo Sr. Argemiro Aroxa:
Os deputados republicanos na Assembléa Provincial de S. Paulo. Sessão de 1888, 1 volume brochado.
Pelo Sr. tenente Jonathas de Mello Barreto:
A moderna e completa carta geographica do Imperio do Brasil.
Pelo Sr. Francelino Chacon:
Compendio para surdos mudos, 1 volume encadernado.
Pelo Sr. alferes Joaquim Quirino Villarim:
Almanack de l'armée française de 1888.
Pelo Centro Republicano de Pernambuco:
Programma dos candidatos á eleição provincial de S Paulo, 1 volume brochado.
Seis folhetos contendo discursos commemorativos, conferencias acerca de varios assumptos e programmas politicos.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 20 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—0	763m69	17,54	79
9	26º—8	764m61	17,96	68
12	27º—4	764m20	19,03	70
3 t.	26º—2	762m42	18,58	74
6	25º—0	763m27	17,81	76

Temperatura maxima—28º,0.
Dita minima—23º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7,m9; á sombra: 3m,9.
Chuva—1m,5.
Direcção do vento: SSE com interrupções de SE de meia noite até 7 horas e 48 minutos da manhã; SE até 2 horas e 52 minutos da tarde; SE com interrupções de SSE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,83 por segundo.
Nebulosidade média: 0,38.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	20 de Agosto	9—50 da manhã	0,m29
P. M.	» »	4—14 da tarde	2,m43
B. M.	» »	9—46 » »	0,m40
P. M.	21 de Agosto	4—14 da manhã	2,m57

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de um sobrado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marques de Olinda n. 52, de um piano, moveis e mais objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda, de duas vaccas turinas com cria.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de uma casa e um cabriolet de duas rodas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 58, de fazendas existentes na mesma casa.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 48, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á porta do armazem do Sr. Annes, de 100 caixas com batatas.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da C. Botelho Dourado; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Aurea do Rego Barros.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da cidade do Cabo, por alma de D. Joaquina Lins de Albuquerque Maranhão.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 20 de Agosto de 1888:

Existiam 346; entraram 16; sahiram 11; existem 351.
A saber:
Nacionaes 335; mulheres 6; estrangeiros 10; Total—351.
Arraçoados 299.
Bons 282.
Doentes 17.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Pedro Gomes de Lacerda.
Tiveram alta:
Atanasio Amancio Ferreira.
Antonio Vicente de Sant'Anna.
Vicente Gomes da Silva.
José Pereira da Silva Motta.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 20 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	26
Sahiram	13
Falleceram	1
Existem	517

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10 3/4, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Ferreira Velloso ás 9 1/4, Bevardo ás 11, Pontual ás 8 3/4, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 27 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia de Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 29 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Agosto:

Jorge, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio; febre.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José; diarrhéa.
Manoel Euedino, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; syncope.
Luiz, Pernambuco, 1 dia, S. José; tetano.
Alcides, Bahia, 4 annos, Recife; queimaduras.
Aristoteles, Bahia, 7 annos, Recife; queimaduras.
Francisco Felisberto da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; diarrhéa.
Leopoldino de Souza, Rio de Janeiro, 22 annos, solteiro, Recife; commoção cenil.
Adelaide, Pernambuco, 2 annos, Graça; atrepsia.
Joanna Nogueira do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife; endo-cardite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Francisco Pereira Campos Wanderley. — Mandou se ouvir o juiz de direito de Timbaúba.

Recurso eleitoral

Da Parahyba—Recorrente José Vicente Monteiro da Franca, recorrido Joaquim Homem da Silveira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife — Recorrente o juiz do commercio, recorrido Manoel de Souza Pontes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Toscano Barreto.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto para se julgar fraudulenta a fallencia.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes Luiz José da Costa e Silva e outro, aggravado Affonso Ferreira da Rocha Leal. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João Baptista Guimarães, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante Antonio Theodoro de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Felippe Nery Aprigio da Cruz, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado Hygino Soares dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante Jorge Braz de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Olinda—Appellante Henrique Ferreira Pontes, appellado Manoel Elias de Moura. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade.

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante Francisco da Cruz, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Mariano de Oliveira.

O Sr. desembargador Pires Ferreira como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Ingazeira — Appellante o juiso, appellado José Theodoro da Silva.

Do Recife—Appellante Manoel Firmino de Oliveira, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Antonio Tavares.

De Timbaúba—Appellante Vicente Fernandes Peixoto, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Manoel Ignacio de Lemos, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira Baptista.

Appellações commerciaes

Da Parahyba—Appellante José Varandas de Carvalho, appellados os herdeiros de José Norat.

Do Recife—Appellantes e appellados João Melcharek e D. Maria Victoria Carregal Soares.

O mesmo Sr. desembargador Pires Ferreira mandou a mesa os seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e outro. appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante Laurentino Vitalino de Mello, appellada a justiça.

Queixa

Do bacharel Alfredo Deodato de Andrade juiz municipal de Campina Grande contra o Dr. Austerliano Correia de Crasto, juiz de direito da mesma comarca.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito das comarcas do Bonito e Palmares.

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante Galdino, ex escravo, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Tranquilino Marques.

Do Brejo—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Joaquim da Costa.

DILIGENCIA

Mandou se ouvir o Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Sant'Anna.

Do Pilar—Appellante Antonio de Lyra Baixinha, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente o juiso, recorrido Herman Stolzemback

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Aggravante Antonio Martins Ferreira, aggravado o juizo.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Da Parahyba—Appellantes Phelippe Schlow & Filhos, appellado Antonio da Silva Pires Ferreira.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Parahyba—Appellantes Henrique Lambert & C., appellados Antonio da Silva Ferreira e outros.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leques de pennas

De todas as côres acaba de receber o Vasconcellos, á rua 1.º de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Intervenção

Não tenho relações de amisade com o Sr. Joaquim Nicoláo Ferreira e nem almejo tão elevada honra.

Se S. S. com o seu protesto e artiguetes publicados no *Jornal do Recife*, espera tirar bom resultado de seus calculos futuros, pode continuar a seu gosto e geito, certo de que não obterá de mim a minima resposta. Fica-lhe o campo limpo para nelle manejar da forma que melhor lhe aprouver.

Se o nome de S. S. foi incluido na nota que em boa fé dei ao amigo intermediario, foi porque um outro amigo que é interessado em que se faça novo contracto o incluio; mas uma vez que S. S. diz que não encommendou o sermão, está elle de nenhum effeito e S. S. livre como sempre esteve para proceder como entender e quizer.

Creio que está sanado o mal imaginario que S. S. descobrio na inclusão do seu nome na relação referida.

Agora uma unica resposta.

Não fui advogado espontaneo no negocio a que se refere S. S. Fui, sou e serei concurrente ao contracto do abastecimento da cidade do Recife, logo que seja aberta a concurrencia pela Camara Municipal.

Para ter lugar ella interpuz recurso da decisão da Camara que prorogou o contracto a findar-se, e conto que a maioria dos Srs. vereadores se compenetrará dos seus deveres para com os seus municipes, mandando á nova concurrencia o contracto das carnes verdes.

Se nessa occasião for vencido pela preferencia em offertas de outros concurrentes calar-me-hei convencido da razão justa. Se o contrario se der, procurarei esgotar os recursos que forem possiveis no caso.

Ainda uma vez, protesto nada dizer ao Sr. Joaquim Nicoláo ou a quem quer que seja que me provoque.

Só tratarei do contracto a fazer-se, isto quando for occasião.

Recife, 21 de Agosto de 1888.

Miguel de Figueiroa Faria.

Pesqueira

No dia 11 do mez proximo passado celebraram-se aqui as exequias por alma do finado conego Francisco Peixoto Duarte. Se bem que não fossem muito concorridas nem por isso deixou de ser imponente o acto.

Fallaram os distinctos professores Franklin Minervino Martins e Zeferino Candido Galvão Filho, e seus discursos prenderam a attenção e commoveram. Foi bem sensivel a perda de nosso velho parocho, intelligente e illustrado. Como orador respeitavam-no os pulpitos.

Ainda cheio de vida e esperançoso não suppunha elle ver seus dias tão depressa extinctos pela ampulheta do tempo!

A propria medicina foi impotente, ainda que bem administrada pelos clinicos major Panta, Lavinaire e Joaquim Marinheiro.

De passagem tivemos um missionario que, chegando aqui, não nos quiz deixar sem ouvir a sua voz fazendo sentir a necessidade urgente dos trabalhos da matriz, facto este lamentavel para a civilisação catholica.

Por agora nada se falla, porem, que não seja em prado, cavallos, circo, hippodromo, etc. Esta sociedade mui bem constituida, graças ao zelo, interesse e a dedicação dos dos Srs. ex-sargento Augusto Magalhães, Carlos Brito (sobrinho de meu tio) tem funccionado por duas vezes, sempre aos domingos, de 15 em 15 dias.

As apostas e compras de poules têm sido extraordinarias.

O commercio já por si florescente, vai

com isto dando sahida a muitas mercadorias, não sem de notar o gosto e trajos asiaticos da maioria dos concurrentes.

São tambem dignos de nota de se contemplar em primeira cathegoria a importancia que para tão util quão vantajoso divertimento tem dado aos Srs. capitães José de Carvalho, Honorio Tenorio e o negociante de padaria Joaquim Cavalcante.

E' um pessoal enorme, avaliado em mais de mil pessoas; apostas a porfia, velhos, meninos, moças, velhas, etc., como se estivessem commettendo a cousa mais natural do mundo.

A companhia tira disto seus 10 % de desconto, e se, competente ou não, vá para o nosso pharmaceutico —o collector José Affonso.

A nomenclatura cavallar é um labyrintho, que qualquer beocio não pode inferir como posso fazer um geito de vida, pois os cavallos de melhores titulos perdem. Temos dous, um de nome indigena apresentado pelo illustrado e provecto advogado Herculano Bandeira e um outro pelo sympathico e affavel capitão Augusto Rodrigues Caraciolo, estes animaes têm feito proezas! Já temos tambem a egua do Manoel Caixeiro, por nome Diana, afim de que nada faltasse, como uma partida de burros. Ah! se camellos quadrupedes não estivessem lá para as reconditas paragens de Africa! Temos tambem para solemnisação uma banda marcial, cujo fim é despertar a nossa acustica, já de si tão cansada pelos zumbidos de insectos e rugidos de féras que abundam em nosso sertão.

Quanto ao mais vamos bem, policia vigilante, politica de conciliação e amisade, etc.

Noticiamos a corrida seguinte, cujo local será novo, pois o de José Chato não tinha as proporções *proporcionadas* para o funccionamento, tanto das corridas, como da soberania dos empregados, titulares e commendadores de laço que se apresentam.

Pesqueira, 2 de Agosto de 1888.

Prado Pernambucano

O abaixo assignado, proprietario do cavallo Mastin, julgando se com direito ao premio que deveria caber ao cavallo do 5º pareo que chegasse ao *Vencedor* em primeiro lugar, na corrida que se realisou no dia 19 do corrente, visto como dito cavallo só não o conseguio em virtude de ter o jockey do Trovador prendido lhe as redeas por trez vezes, vem do alto da imprensa *ad instar* do que já fez perante a directoria, protestar contra a multa imposta ao jockey do Mastin e fazer valer os seus direitos relativamente ao dito premio, para que outro não lucre aquillo que de direito lhe pertence.

Recife, 21 de Agosto de 1888.

Antonio Pereira da Silva.

Prado Pernambucano

O publico já é conhecedor da decisão da directoria do PRADO PERNAMBUCANO, em virtude da qual foi o *jockey* do cavallo *Mastin* multado em 100$ e o do cavallo *Trovador* multado em 80$.

Não sabemos como qualificar semelhante procedimento, não sabemos se devemos attribuil-o á parcialidade, á ignorancia ou ao favoritismo que desde ha muito se introduzio nessa associação, mais que desta vez escandalisou-se!

O publico que assistio a corrida em questão observou o procedimento do *jockey* do *Trovador*, que impedia por todas os meios que o *Mastin* chegasse ao ponto vencedor em 1.º lugar, levando o seu arrojo ao ponto de preender, tres vezes as redeas deste ultimo ! !

Podia alguem nestas condições, ficar de braços crusados ? ! Não.

O *jockey* do *Mastin* repellio uma affronta que se lhe fazia, e por isto foi multado em 100$ ao passo que o seu aggressor e foi em 80$.

Não é assim que se acredita uma associação como o PRADO PERNAMBUCANO que *por muitos motivos* devia procurar elevar-se no conceito publico.

Os espectadores indignados.

Prado

Ao individuo que sob o pseudonymo de *I. Norte & Azevedo* pergunta se *ellas* foram devolvidas, responde-se:

A pessoa a que se refere o anonymo não custuma fazer declarações que não sejam escrupulosamente mantidas, pois tem consciencia do que diz, sabe presar sua dignidade e não se assemelha a esses miseraveis que duvidam dos mais por que não tem estimulo para praticar acções desinteressadas e nobres.

Saiba o anonymo que desde hontem foram devolvidas as acções do socio do PRADO PERNAMBUCANO que em publico declarara havia de fazel-o como protesto a uma decisão injusta, proferida com flagrante violação do regulamento da sociedade e em detrimento de seus bons creditos.

Agora que está satisfeita a curiosidade do anonymo, o provocamos a que declare seu nome para o publico saber se elle seria capaz de acção igual, e como certamente lhe faltará a coragem que só os homens de vergonha podem ter, lhe aconselhamos que veja se pode herdar as acções pois talvez tenha sido esse o movel que o levou a procurar saber se ellas tinham sido devolvidas.

Recife, 21 Agosto de 1888.

Um admirador.

Os medicos

Do mundo inteiro recommendam o Cremo Simon contra todas as affecções da pelle. Os seus effeitos são maravilhosos para proteger as mãos e a cara contra o sol, frio e briza do mar. — Desconfie se das falsificações. Exija se a marca de J. Simon, 36, rua de Provence, Paris. — Vende-se nas perfumarias, pharmacias e mercearias.

Elixir de cabeça de negro

A abaixo assignada previne ao respeitavel publico, desta e das demais provincias do imperio, onde tem tido grande acceitação o —Elixir de cabeça de negro—, outr'ora preparado pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, que dito Elixir é de sua propriedade, conforme foi reconhecido pela Inspectoria Geral de Hygiene da côrte, por titulo que já se acha registrado na Junta de Hygiene desta capital.

O referido medicamento só pode ser preparado e vendido por autorisação sua, e faz este aviso porque tem noticia de que o dito medicamento está sendo falsificado, porquanto a verdadeira formula, que era de seu finado marido Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa só a abaixo assignada possue, e existe na Inspectoria Geral de Hygiene.

Recife, 21 de Agosto de 1888.

Antonia Rosalina de Santa Rosa.

Marca registrada n. 234

Laurentino Antunes Mendes, cidadão brasileiro, estabelecido com deposito de cigarros e charutos a rua do Rangel n. 62 A, requer á essa Meretissima Junta, que se digne mandar registrar a marca annexa, com que pretende assignalar os productos de sua industria. A marca é consistente no seguinte: em um parallelogrammo fechado por uma linha bordada e preta, encontra-se em fundo verde claro o retrato da Princeza Imperial Regente cercado de palmas e tendo escripto nos lados as palavras — Princeza Imperial—no lado inferior, da esquerda para a direita e dentro de espheras fechadas por linhas pretas encontra se tres retratos, tendo o primeiro escripto no lado inferior as palavras João Alfredo, o segundo Antonio Prado, e o terceiro Joaquim Nabuco. No lado superior do parallelogrammo lê-se o seguinte em caracteres maiusculos. E 62 N. Cigarros 13 de Maio. Aos lados tambem em caracteres maiusculos o seguinte. — Especial deposito de cigarros de Laurentino A. Mendes. Rua do Rangel n. 62 A. Do lado exterior do parallelogrammo o seguinte em caracteres menores será punido no art. 6.º do decreto n. 2682 de 23 de Outubro de 1875 aquelle que contrafizer esta marca.

Achava-se uma estampilha do valor de duzentos reis inutilisada da maneira seguinte.

Recife 27 de Julho de 1888.— Laurentino Antunes Mendes. N. 234, 2.º exemplar.

Estava sellado com 200 reis, inutilisada a estampilha pela Recebedoria Geral de Pernambuco em 27 de Julho de 1888.

Certifico que foi apresentada na Secretaria da Junta Commercial do Recife ás onze horas da manhã do dia vinte sete de Julho de 1888. — Escrevi e assigno.

Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 234 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou um mil reis de um parecer fiscal. Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

Achavam se colladas estampilhas do sello adhesivo no valor de 6$300 sendo 6$000 do sello do registro e 300 reis do imposto addicional de 5 %; inutilisadas com a data e assignatura seguintes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 2 de Agosto de 1888.

O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Achava-se ao lado, em alto relevo, e grande sello da Junta Commercial do Recife.

Asthma em uma moça

Eu abaixo assignado morador em Santa Victoria do Palmar attesto, a bem da humanidade, que tendo uma filha que soffrera de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curada pelo maravilhoso remedio PEITORAL DE CAMBARÁ do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.

Delfino José Rodrigues.

Jurisprudencia

Acaba de chegar para a Livraria Franceza, o primeiro volume do Processo Criminal de Primeira Instancia, pelo Dr. Francisco Luiz; (5$000).

Rua 1º de Março n. 9

Lê-se na *Revue Médicale*:

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão, de Chevrier, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contem a vez, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.

N. 316

Mão alicerce, mão edificio

Porque é que todas as preparações ordinarias para o cabellos dão resultados tão desanimadores? E' simplesmente porque o seu effeito é puramente superficial.

Ellas humedecem as fibras por um momento, e evaporando-se deixam nas mais seccas que d'antes, a sua composição não tem consistencia alguma e sua virtude é nenhuma.

Mui differente é a operação deste rico e raro aformoseador e vigorador vegetal, hoje tão conhecido debaixo do nome o—Tonico Oriental.

Elle estimula os vasos do craneo, e a cuticula o absorve; é então recebido pelas raizes, e passa em seguida ás fibras capillares, lubricando as e nutrindo-as.

Os mesmos elementos que compõem as fibras, formam uma parte dos ingredientes do Tonico,—para recovar, e conservar o cabello, e dar lhe vigor, brilho e espessura—por certo que não tem igual no mundo.

Noticia

Miss Emma Lynden

A primeira artista da Companhia Balabrega *foi attacada subta* e seriamente no sabbado pela manhã de uma enfermidade grave, proveniente de um resfriamento que apanhou na noite do dia anterior ficando assim durante trinta e seis horas em risco da sua preciosa vida que acha-se hoje felizmente salva devido aos esforços de dous dos mais illustrados medicos desta capital.

Em virtude desse accidente só poderá se apresentar ao distincto publico desta cidade, bem como a Companhia Balabrega de milagres modernos, no Theatro Santa Isabel no SABBADO 25 DO CORRENTE. Tempo em que os medicos dizem que ficará miss Emma totalmente restabelecida.

Por este motivo, pede desculpa as illustres senhoras do Recife e ao publico, em geral pela involuntaria falta commettida.

Miss Emma Lynden e Companhia Balabrega.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario, utero, recto, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações.

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Uma cousa e' ver e outra e' contar

A procura, o consumo e o conceito de todos os preparados do pharmaceitico Luiz Carlos, isto é devido á especialidade de cada medicamento para o fim a que é destinado.

O Anti-rheumatico Paulistano está provado ser o remedio seguro contra toda a especie de rheumatismo, assim o Licôr Antipsorico com os pós depurativos ou com as pilulas feitas dos mesmos pós, são os dous deputativos mais efficazes contra a syphilis de qualquer especie.

Os pós anti-hemorrhoidarios tanto se vende, que são incalculaveis os beneficios que tem tem dado a humanidade.

Assim o oleo calmante para as dores de barriga das crianças, dores de ouvidos, é o unico prompto alivio.

Grande deposito na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. José Lassala

Este illustre medico hespanhol, formado em medicina pela universidade de Valencia, pela Imperial Faculdade do Rio de Janeiro e pelo conselho de hygiene de Montevidéo, condecorado pelo governo de Hespanha com a Cruz de Epidemias e com a de Beneficencia de 1ª classe, quando esteve em Pelotas, em 1876, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*.

« Sr. José Alvares de Souza Soares — Acho muito importante a sua nova preparação *Peitoral de Cambará*, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar.

E' de sentir, que não tenha este novo remedio já uma circulação geral, para poder auxiliar a outros medicos, que, como eu, procuram alliviar e curar os soffrimentos da humanidade.—Sou, etc.

Dr. J. Lassala y Mercaper. »

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 54. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio na rua 1.º de Março n. 20, 1.º andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE, SEM DOR, hydroceles sem injecção (cura radical), fistulas, hemorrhoidas, tumores do utero e corrimentos. Cura rapida das gonorrhéas. MOLESTIAS DA GARGANTA E DOS PULMÕES PELAS ATHEMOSPHERAS ANTISEPTICAS. Dispõe de curativos, instrumentos e apparelhos os mais aperfeiçoados, garante a cura das suas especialidades.

Consultas e operações das 12 ás 3, rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º andar. Chamados por escripto e para fóra da cidade. Residencia provisoria, travessa da rua Real, Torre n. 1,

LEIAM

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, administrador da massa fallida de José dos Santos Coêlho, avisa aos devedores da referida massa, que, no praso de 8 dias devem liquidar seus debitos, sob pena de serem liquidados judicialmente.

Recife, 17 de Agosto de 1888.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 48, onde se indicará sua residencia.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 68 primeiro andar.

Telephone n. 226

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Carneiro Leão

MEDICO E PARTEIRO

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31—1º andar

Consultas de 11 horas ás 2 da tarde

ESPECIALIDADES—Febres, partos, e molestias de creanças

TELEPHONE N. 325

COMMERCIO

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 12 a 18 de Agosto de 1888

Cambio sobre Rio de Janeiro — Não constou transacção official.

Cambio sobre Bahia — Idem idem.

Cambio sobre Santos—Idem idem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul—Idem idem.

Cambio sobre Porto Alegre—Idem idem.

Cambio sobre Maranhão — Tomou-se a 15 d/v com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará—Foi tomado a 8 d/v com 1/4 0/0 e a 30 d/v com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres—Negociou-se o papel do Banco a 90 d/v e a 26 1/4 26 3/8 26 1/4 á vista 26 1/8 26 d/ por 1$000.

Cambio sobre Paris —Fez-se transacção com o papel do Banco á vista a 362 e 364 rs. o franco.

Cambio sobre Hamburgo —Nada se fez officialmente. O Banco fechou a 90 d/v 448 rs. e á vista 450 rs. o R. M.

Cambio sobre Portugal e Lisboa—Nada se fez officialmente O Banco fechou a 90 d/v 202 0/0 e á vista 204 0/0 de premio.

Cambio sobre Porto — Não constou transacção official.

Cambio sobre Montevidéo — Idem idem.

Cambio sobre Buenos Ayres—Idem idem.

Apolices da divida publica de 5 %— Venderam-se 10 do valor de 1:000$ a 940$ cada uma.

Ditas provinciaes de 7 % — Venderam-se 19 do valor de 1:000$ ao par.

Companhia Seguro Indemnisadora — Não constou vendas officialmente.

Companhia Phenix—Idem idem.

Companhia Seguro Amphitrite—Idem idem.

Companhia Pernambucana—Idem idem.

Companhia Fiação e Tecidos—Idem idem.

Companhia do Beberibe—Idem idem.

Companhia de Santa Thereza—Idem idem.

Companhia de Olinda a Beberibe—Idem idem.

Desconto de lettras — A 10 0/0 ao anno.

Lettras hypothecarias — Venderam se 45 com juros do valor de 100$ a 97$ cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente — As vendas se mantiveram pelo preço de 75$ a pipa de 480 litros.

Alcool—Idem idem de 150$ a pipa de 480 litros.

Assucar — Entraram 1238 saccos—Vendas — 3ª superior de 3$300 a 3$400, 3ª regular de 3$100 a 3$200, somenos de 2$500 a 2$600, mascavado 1$700 a 1$800, mascavado bruto 1$200 a 1$300, retame de 900 rs. a 1$000, os 15 kilos, na razão portanto das anteriores cotações.

Algodão—Idem 2247 saccas—Idem—De um lote para o Rio de Janeiro do procedente do sertão a preço 6$200 os 15 kilos, 1ª sorte, escolha.

Arroz em casca—Mantem-se de 3$400 a 3$500 o sacco, liquido.

Café — Entraram 1620 saccos — O retalho é de 4$000 2ª regular, a 9$ 2ª baixa os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul — Se mantém o retalho pelo preço de 10$ a 12$000 o milheiro liquido.

Cera de carnaúba —Fez-se vendas de 3$000 a 5$ os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados seccos — Fez-se vendas a 300 rs. o kilo.

Ditos ditos verdes — Não constou vendas. Cotamos nominalmente a 400 rs. o kilo.

Farinha de mandioca—As entradas do interior limitadas, os preços melhoram para as da provincia e de outras procedencias de 2$800 a 2$600.

Fumo—Não alterou, continúa por 6$ a 12$ em folhas e 15$ a 30$ em corda os 15 kilos, conforme a qualidade.

Gomma de mandioca — O retalho é de 2$100 a 3$ os 15 kilos, liquido.

Graxa do Rio Grande do Sul—Continúa sem chegadas.

Gordura do Rio da Prata—Fez-se venda de um lote a chegar a preço reservado.

Genebra nacional — O retalho é de 3$ a 9$ a caixa, conforme a qualidade.

Mel—Fez se vendas a 50$ a pipa.

Milho—O retalho é de 58 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

Pelles cortidas—Os preços tem regulado 60$ e 70$ o cento.

Pelles em cabello—Fez se vendas de 115$000 o cento.

Sal do Assú e Mossoró—O mercado regularmente supprido, o preço de vendas continúa a 1$ os 100 litros.

Sebo coado—Sem chegada.

Dito em pelles—Idem.

Tapioca — O retalho é de 4$500 a 4$600 os 15 kilos liquido.

Velas stearinas do Rio—O retalho é de 300 rs. o masso.

Ditas ditas da provincia — Retalha-se por 240 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—Cotamos para o retalho de 80$ a 100$ a pipa, liquido.

Vinho do Rio—Cotamos para retalho a 150$ a pipa do branco.

Xarque do Rio Grande do Sul—O deposito é de 93,000 arrobas que se retalha de 3$200 a 4$600 cada uma.

Generos estrangeiros

Alfazema—Continua a retalhar se de 8$ a 9$ os 15 kilos.

Arroz da India—Continua a retalhar-se de 2$500 a 2$800 os 15 kilos.

Alpiste—Continua a retalhar-se a 5$000 os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris—Continua sem existencia.

Dito de dito em latas—Continua de 15$000 a 15$200 a lata.

Bacalháo— O deposito é de 7.000 barricas que se retalha de 17$ a 18$ cada uma.

Banha de porco—O retalho é de 380 a 400 réis a libra.

Batatas portuguezas—Continua a 4$500 a meia caixa.

Ditas inglezas—Continua sem existencia.

Ditas francezas—Chegaram 100 caixas.

Breu—Continuamos a cotar a 12$ a barrica.

Carvão de pedra—Continua o retalho de 12$ a 16$ por tonelada a bordo.

Canella—Conserva o retalho por 1$300 o kilo.

Cebolas—Retalha-se por 10$ e 11$ a caixa.

Cervejas—Se mantém de 6$500 a 10$ a duzia conforme a qualidade e procedencia.

Cemento—Cotamos a 9$ a barrica.

Cominhos—O retalho é de 15$ os 15 kilos.

Cravo da India—O retalho é de 2$500 a 2$600 o kilo.

Farinha de trigo—O deposito é de cerca de 22 000 barricas que se retalha de 18$ a 20$ a de Triestre e 15$500 a 16$ a americana cada barrica.

Feijão—Teem escasseado as entradas do interior pelo que cotamos de 11$000 a 12$000 a sacca conforme a qualidade.

Garrafões vasios—Continua a vender se de 1$ a 1$800 cada um conforme a capacidade delle.

Doces em calda—Continua por 700 réis a lata.

Farello do Rio da Prata—O deposito é de cerca de 13.000 saccos, o retalho continua de 2$900 a 3$000 a sacca com cinco por cento de desconto.

Dito de Lisboa—Não ha no mercado.

Genebra— continua o retalho pelos preços de 3$500 a 13$ a caixa conforme a qualidade e procedencia.

Herva-doce—Conserva o preço de 16$ por 15 kilos.

Kerosene—O deposito é de cerca de 27.000 caixas que se retalha a 3$000 liquido cada uma.

Louça ingleza ordinaria—Continua a vender-se por 80$ e 120$ o gigo conforme a qualidade e sortimento.

Massa de tomate—Se mantem a 580 e 640 réis a libra.

Manteiga em barris—O deposito é regular o retalho é de 710 a 720 réis a libra.

Dita em latas—Continuam os preços de 900 a 1$100 a libra.

Massas italianas—Continua regularmente supprido o mercado, o retalho é de 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça—Se mantem por 1$600 o galão (do de barril).

Passas communs—Continua a 9$ por caixa.

Ditas finas—Continua a 11$ a caixa.

Papel de embrulho—O retalho continua por 580 e 1$400 a resma conforme a qualidade e dimensão.

Pimenta da India—Se mantem por 1$280 a 1$300 o kilo.

Polvora ingleza—Continua o retalho de 18$ a 20$ o barril de 1/4 com 14 por cento de desconto conforme a qualidade.

Queijos— Teve alta para os preços de 2$800 a 3$000 um.

Sal—Do estrangeiro sem existencia.

Sardinhas—Se mantem por 320 réis a lata de 1/4 a existencia é pequena.

Toucinho de Lisboa—Sem chegadas, cotamos nominalmente a 9$000 e 10$000 os 15 kilos.

Dito americano—Continua o retalho de 11$ a 11$500 os 15 kilos.

Velas stearinas—Continua o retalho de 280 a 700 réis o masso.

Vinagre de Lisboa—Se mantem por 120$000 a 140$000 a pipa.

Vinho de Lisboa—Se mantem por 150$ a 210$ a pipa, o mercado supprido.

Dito francez—Do branco cotamos a 250$000 a pipa.

Dito Figueira—Se mantem por 200$ a 220$000 a pipa.

Xarque do Rio da Prata— O deposito é de 47.000 arrobas que se retalha de 3$000 a 4$400 cada uma.

N. B —Os preços dos generos de estiva são para retalho assim como teem 10 por cento de desconto exceptuando aquelles que forem declarado —liquido.

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1888.

Foi sem importancia o movimento na praça.

Todos os mercados estiveram paralysados, sendo a posição delles a que se vê abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 21 de Agosto de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, do banco.

Estando o commercio do Rio em festa, e conservando-se feixados todos os estabelecimentos, devido á chegada de SS. MM. II., resolveu a junta dos corretores desta praça alterar a hora da bolsa do dia de amanhã, para as 11 3/4, afim de se poder feixar o edificio da Associação Commercial ao meio dia, hora em que resolveram feixar todos os bancos desta praça.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos continuaram a saccar a 26 1/4, apparecendo poucos tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma.

No Rio, o papel bancario foi cotado a 26 3/8, sem tomadores.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 1/4	26
Paris	361	364
Italia	..	361
Hamburgo	448	451
Lisboa e Porto	202	204
[illegible]		209
[illegible] dos Açores		212
Ilha da Madeira		209
New-York		1$900

Algodão

Não houve transacção.

A exportação feita pela alfandega, neste mez até o dia 20, attingio a 753.632 1/2 kilos, sendo.. 496.502 1/2 para o exterior e 257 130 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 5.475 saccos, sendo por:

Barcaças	311	Saccos
Vapores	555	«
Animaes	2.516	«
Via-ferrea de Caruarú	326	«
Via-ferrea de S. Francisco	364	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.403	«
Somma	5.475	Saccos

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$900 a 3$000
3.ª boa	2$700 a 2$800
3.ª regular	2$500 a 2$600
[illegible]	2$000 a 2$200
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
bruto	1$140 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 20, subio a 3.212.046 kilos, sendo 1.418.399 para o exterior e 1.793.647 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 2.792 saccos, sendo por:

Barcaças	1.293	Saccos
Animaes	64	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.407	«
Via-ferrea do Limoeiro	28	«
Somma	2.792	Saccos

Couros salgados

Cota-se nominal a 400 réis.

Couros verdes

Não constou vendas

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 19 de Agosto)

Navios á carga

Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.

Navios á descarga

Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Fiid*, carvão.
Barca norueguense *Bilard*, carvão.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3º*, varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Adetheid*, xarque.
Patacho inglez *Eagle*, carvão.
Patacho norueguense *Rjkan*, farello.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

Importação

Hiate nacional *Deus te Salve*, entrado de Macáo, em 19 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 44800 litros á ordem.

Vapor nacional *Mandahù*, entrado de Aracajú e escala, em 20 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama [illegible]00 saccos a Amorim Irmãos & C., 331 á ordem 24 a Joaquim da Silva Carneiro.

Couros seccos salgados 202 a Amorim Irmãos & C.

Mercadorias 2 volumes aos mesmos.

Panno de algodão 20 a fardos Silva Guimarães & C. 30 a Luiz Antonio Sequeira.

Tamancos 8 fardos a Almeida Machado.

Vinho 20 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Hiate nacional *Bom Jesus*, entrado de Macáo em igual data e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão em rama 22 saccas a José de Macedo.

Sal 25600 litros ao consignatario.

Exportação

RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 202 couros seccos salgados com 2,424 kilos.

Para o interior

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Natal, Pinto Alves & C. 17 barricas com 1,020 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Correio Parahybano*, carregou:

Para Parahyba, J. Baptista 60 saccos com 4,500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Natal, A. Barbosa 1 pipa com 480 litros de aguardente e 3 barricas com 225 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Mandahú», de Penedo, para:

Paiva Valente & C.	1.547$510
Beltrão, Oliveira & C.	1.521$700
Amorim Irmãos & C.	1.512$420
Reis & Santos	1.464$580
Fernandes & Irmãos	500$000
Francisco Manoel da Silva & C.	400$000
Pereira Pinto & C.	244$500
Rodrigues de Farias & C.	200$000
José de Sá Leitão	160$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 20	563:075$141
Idem de 21	38.540$594
	601:615$735
Renda provincial:	
Do dia 1 a 20	68:207$028
Idem de 21	5:045$293
	73:252$321
Somma total	674:868$056

Segunda secção da Alfandega, 21 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 20	30:339$803
Idem de 21	1:644$881
	31:984$684

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 20	28:708$267
Idem de 21	529$312
	29:237$579

Recife Drainage

Do dia 2 a 20	28:999$472
Idem de 21	1:849$583
	30:849$055

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 20 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

33 1/2 bois pesando 4,911 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 25 1/2 de 1ª e 8 de particulares.

277 kilos de peixe a 20 réis	5$540
170 cargas de farinha a 200 réis	34$000
20 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$000
24 taboleiros a 200 réis	4$800
13 suinos a 200 réis	2$600
11 matutos com legumes a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
30 1/2 columnas a 600 réis	18$300
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
88 ditos de legumes a 400 réis	35$200
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	226$640
Rendimento dos dias 1 a 19 do corrente	3:965$960
Foi arrecadado liquido até hoje	4:192$600

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 800 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 93 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 61 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 32 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Hamburgo	*Lissabon*	hoje
Norte	*Finance*	amanhã
Norte	*Pernambuco*	24
Sul	*Advance*	26
Europa	*Ville-de-San Nicolas*	25
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Aconcagua*	26
Europa	*Tamar*	31

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Aracajú	*Mandahu'*	hoje ás 5 h.
Santos e esc.	*Finance*	23 ás 4 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Estados-Uni	*Advance*	26 ás 4 h.
Santos e esc.	*Ville de San Nicolas*	26 ás 2 h.
Valparaiso	*Aconcagua*	26 ás 2 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	31 ás 2 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Christian Leriver	Swansea.
Cares	Cardiff.
Dora	Liverpool.
Deus Irmãos	Lisbôa.
Earl of Devon	Cardiff.
Florida	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Florida	Cardiff.
Helios	Hamburgo.
Margaretha	Londres.
Spekulation	Cardiff.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 21

Santos—Lugar norueguense *Oknon*, capitão Th. Thorsen, carga sal.

Santos—Patacho norueguense *Ceres*, capitão E. Schow, carga sal.

Rio-Grande do Norte—Hiate brazileiro *Camelia*, mestre Manoel Antonio, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Fabrica á vapor
DE OLEOS VEGETAES
A' rua da Aurora n. 161
Vende se

OLEO de mamona, purificado e clarificado, para uso medicinal, em latas de 1, 2 e 5 galões e engarrafado.

OLEO aromatisado o mais bem aperfeiçoado e apropriado para lamparinas, em latas de 1, 2 e 5 galões, e engarrafado.

OLEO especialmente preparado para machinas a vapor, companhia de estradas de ferro, etc., em latas de 5 galões, e em barris, a vontade do comprador.

Perfumarias

Tonico americano Camacan.
Agua perfumada Camacan.
Tonico perfumado Camacan.
Oleo perfumado Camacan.

Tudo acondicionado e tão bem preparado como o que vem do estrangeiro.

Preços sem competencia.
Recife, 7 de Agosto de 1888.
Guimarães & Amorim.

HOMEOPATHIA
DE
CATELAN FRERES
GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.
Vende se na botica franceza
22—RUA DA CRUZ—22

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece-se plantas dos arruamentoss, indicação da damarcação dos terreno com

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario n. 26
2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão
Consultorio—rua do Imperador n. 42
Residencia—rua da Aurora n. 47
Telephone n. 266

EDITAES

O Dr. Adolpho Nunes Lins, juiz municipal e do commercio, primeiro supplente em exercicio do termo de Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de prazo virem, e delle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, no paço da Camara Municipal ás 12 horas da manhã, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, os bens que foram penhorados a José Mathias de Mello Lins e sua mulher, por execução que lhes movem Correia & C. Successores, cujos bens são constantes da respectiva avaliação no cartorio do escrivão Pedro Leite, que este escreveu, o qual é do theor seguinte:

Nós abaixo assignados avaliadores juramentados, certificamos que em observação do respeitavel mandado do Illustrissimo Sr. Dr. juiz municipal e do commercio deste termo de Agua Preta, e a requerimento de Correia & C. Successores, por execução que movem a José Mathias de Mello Lins e sua mulher, fomos ao engenho Prato Grande deste termo, para avaliarmos os bens constantes do mandado retro, e depois de termos tudo bem examinado e feitas as averiguações necessarias passamos a dar os seguintes valores:

9 couxos para retame a 4$ cada um, 93 formas em mão estado a 400 rs. cada uma, um carro em máo estado por 20$, 3 bois mansos, sendo de nomes Curinga, Saudades e Gallante, a 50$ cada um; deixando de avaliar o boi de nome Rendeiro por ter morrido, 1 alambique sem fundo com os respectivos utencilios em bom estado, por 200$, 1 esquenta garapa, por 4$, 1 resfriador, por 4$, 3 quintos e uma torneira, por 3$, 1 par de ancoras, em bom estado, por 5$ Utencilios do engenho para moagem, sendo que o vapor, moendas e taxas, avaliamos o vapor por 2:000$, as moendas por 700$, as taxas por 500$, a safra a colher-se, avaliamos em 800 pães, sendo 200 de fazenda e 600 de meiação dos lavradores, a 2$ cada pão, a parte do engenho, avaliamos em 3:825$612, preço do inventario.

E por ter sido os mencionodos valores dados de commum accordo entre nós avaliadores sem haver divergencia alguma, assignamos.

Engenho Prato Grande, 23 de Julho de 1888.—Antonio Fernandes Barbosa Santos e Francisco Antonio das Chagas.

E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a todos a noticia, mande o porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, do que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 7 de Agosto de 1888.—Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. Adolpho Nunes Lins.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, ao que me reporto e dou fé—Agua Preta, 7 de Agosto de 1888. O escrivão de execuções, Pedro Severo da Costa Leite.—Era supra.—O escrivão, *Pedro Severo da Costa Leite.*

DECLARAÇÕES

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que finda-se no dia 31 do corrente o prazo para pagamento livre de multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente, de 1888, e depois desse prazo será cobrado com a multa de 10 %.

Recebedoria, 21 de Agosto de 1888.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Terceira praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 1

Uma caixa, marca GB, n. 770, contendo 7 kilos de annuncios impressos em uma só côr, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, entrado em 18 de Agosto de 1887, consignado a R. Drusina & C.

Armazem n. 2

Marca triangulo, A no centro e S, a granel 574 kilos de fragmentos de chapas de ferro para fogões, vindos de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 6 de Agosto de 1887, consignado a Albino Silva & C.

Armazem n. 3

Uma caixa, marca FMS&C, n. 44, contendo 9 kilos de annuncios impressos em uma só côr, vinda de New York no vapor americano *Advance*, entrado em 23 de Agosto de 1887, consignado a Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 7

Tres rebolos, marca diamante, W no centro e S, pesando 195 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 2 de Setembro de 1887, consignado a W. Leal.

Um barril, marca S, sem numero, contendo 70 litros de vinho commum, vindo do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 2 de Setembro de 1887, consignado á ordem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 22 do corrente mez paga-se a classe de professores de 1ª entrancia, com relação aos vencimentos do mez de Julho proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1888.
O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos interessados que esta companhia vai dar alta pressão a agua de seus encanamentos da rua Marquez do Herval e travessas adjacentes, pelo que serão transformadas as antigas pennas d'agua e concedidas novas. Recife, 17 de Agosto de 1888.
Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Secretaria da instrucção publica, 18 de Agosto de 1888

Interrogatorio

O professor José de Calasans Rufo Duarte é convidado de ordem do Sr. Dr. inspector geral, a comparecer no dia 15 de Setembro futuro, pelas 12 horas da manhã, perante o conselho litterario, afim de ser interrogado sobre os factos que lhe são arguidos pelo delegado litterario de Palmeira de Garanhuns, na denuncia que encaminhou ao mesmo Sr. Dr. inspector geral, e pelos quaes está sendo disciplinarmente processado, sob pena, de não comparecendo, proceder-se a sua revelia.
O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Confraria

DE

S. José d'Agonia erecta na igreja do Carmo

Tendo a mesa regedora resolvido mandar reconstruir o seu antigo cemiterio, edificado nesta igreja, pelo presente convido a todos os possuidores de restos mortaes que se acham inhumados no cemiterio, a removel-os no prazo de 30 dias, aliás os quaes a mesa regedora dará destino conveniente. Convida-se aos senhores artistas, afim examinarem a dita obra e mandarem as suas propostas em cartas fechadas á rua do Imperador n. 2, afim de serem abertas em mesa, no praso de 15 dias.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 13 de Agosto de 1888.—O secretario,
José Mauricio de Alencar.

Declaro de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector que, conforme resolveu o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em officio de 13 do corrente, durante o mez de Setembro proximo futuro serão pagas as dividas constantes do quadro mencionado no § 72 do art. 2º da lei do orçamento vigente; sendo que findo o dito mez cessará a autorisação e não terá mais lugar o alludido pagamento neste exercicio.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1888.
Official, servindo de secretario,
Lindolfo Campello.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, tem de ir novamente á praça pela terceira vez, com o abatimento da lei, para serem vendidos os bens seguintes:

Um sobrado de um andar n. 67 á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, em ruinas, por 280$, pertencente aos herdeiros de Bellarmino do Rego Barros.

Uma casa terrea de tijolo e cal, com uma olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, sita no lugar denominado Canal dos Remedios, tudo em bom estado, por 800$, pertencente a Antonio Caldas da Silva; cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 17 de Agosto de 1888
O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

Matriz de S. José

Mesa geral

Por ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio pelas 5 horas da tarde do dia quarta-feira 22 do corrente mez, para elegerem os funccionarios que não aceitaram os cargos para que foram eleitos.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife, 18 de Agosto de 1888.
O escrivão,
Heliodoro C. P. Rabello.

Circulo Catholico do Recife

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. membros desta sociedade, que d'amanhã, 22 do corrente em diante, podem ser frequentados os salões da mesma, das 5 horas da tarde ás 8 da noite, até segunda ordem.

Recife, 21 de Agosto de 1888.
O 1º secretario,
S. Cabral.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 26 de Agosto

Convites para este sarão na secretaria desta sociedade; ingressos em mão do thesoureiro. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Agosto de 1888.—O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial tendo em vista a portaria sob n. 396 expedida em 20 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faz publico para conhecimento dos interessados que durante 30 dias uteis contados do 1.º de Agosto proximo, será cobrada, independente de multa e conforme a relação abaixo, a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company* relativa ao 1.º semestre do exercicio de 1888.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 26 de Agosto de 1888.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas

Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, vigario Tenorio, Barretto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças

Assembléa, Chaco e Pedro 1.º

Caes

Companhia, Brum e Apollo.

Travessas

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Pharol, Areal, Para a Fundição, Occidente, Guararapes, da Praça de Pedro I e Apollo.

Largos

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Beccos

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Barão de Villa Bella, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Theresa, 24 de Maio, Palma, Marquez de Herval e Cadeia Nova.

Largos

Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Praça

Pedro II.

Travessas

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª da Praia, Calcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos

Da Travessa da Rua Bella, Calabouço, 1.º 2.º e 3.º da Camboa, e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Caes

22 de Novembro.

Campo

Princeza.

Freguezia de S. José

Ruas

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypyranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas

Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos

Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º da Rua de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos

Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Villas-Boas, Sossego, Principe, Santa-Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Desembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quisbe, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Largo

Campina.

Beccos

S. Gonçalo e Coelho.

Praças

Conde d'Eu e Santa-Cruz.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**30,000:000$**
Idem realisado	**12,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremen, Frankfort s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades de Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	360$000
Idem da Moeda n. 45, idem	360$000
Idem idem n. 49, idem	360$000
Idem do Burgos n. 19, idem	144$000
Idem idem n. 21, idem	144$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, idem	323$500
Idem idem n. 22, 2 andar,	180$000
Idem idem n. 23, 3· andar,	180$000
Idem idem n. 25, 3· andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1· andar,	216$000
Idem idem n. 3, 1· andar, 2· e sotão	400$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea,	207$000
Idem do Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar	480$000
Idem idem n. 13, 3· andar,	200$000
Idem do Visconde de Itaparica n. 24, 1· andar,	360$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Becco das Bois n. 14, loja, 1· e 2· andares	300$000
Idem idem n. 16, loja	180$000
Rua Imperial n. 151, casa terrea	300$000
Idem da Palma n. 34, idem	600$000
Idem larga do Rosario n. 24, 3· andar	207$000
Idem Coronel Suassuna, casa terrea	240$000
Idem Marquez do Herval (quadro da detenção) n. 1	120$000
n. 2	120$000
n. 5	72$000
Agua Fria, sitio	150$000
Rua do Padre Floriano n. 38, casa terrea	240$000

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N 5.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	**1,110:000$000**
Terrestres.....	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

AVISO

BRAZILIAN SUBMARINE TELEGRAPH COMPANY LIMITED

De 1.º de Setembro em diante as taxas desta Companhia (a partir de Pernambuco) terão reducção de 400 réis por palavra para todos os lugares.

Frank B. Foy
GERENTE INTERINO

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO
Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1· actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo actor e a notavel primeira actriz portugueza

Amelia Vieira Santos

Ultimos espectaculos!
Recitas de despedida!

Hoje! Quarta-feira Hoje!

Espectaculo em grande gala organisado por ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia.

Grande festival em regosijo da chegada de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Espectaculo ao qual assistirá S. Exc. o Sr. presidente da provincia e todas as autoridades civis e militares.

Ao levantar o panno ver se-ha o salão régio, armado com com docel e tropheos, tendo os retratos de S. M. o Imperador e da imperial familia, perante os quaes toda a companhia cantará o HYMNO NACIONAL acompanhado pela orchestra e todas as bandas marciaes, que estarão em scena com os seus grandes uniformes, produzindo um effeito imponente e proprio do acto.

Depois dos vivas do estylo representar-se-ha o desejado drama, por todos pedido e escolhido especialmente para esta noite de festa, intitulado:

MORGADINHA
DE
VAL-FLOR

Tomam parte a actriz Amelia Vieira, o actor Alvaro e toda a companhia.

O theatro estará armado, embandeirado, illuminado brilhantemente e funccionará a luz electrica.

N. B.—A letra do hymno que se canta em scena foi escripta especialmente para hoje por um distincto pernambucano.

Principiará ás 8 horas

Os bilhetes vendem-se no theatro.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para APIPUCOS E OLINDA.

Dão entrada neste espectaculo os bilhetes com os dizeres:—Recita n. 17.

Amanhã
BENEFICIO DA PRIMEIRA
ACTRIZ
AMELIA VIEIRA DOS SANTOS

Não havendo tempo para fazer a passagem dos bilhetes a beneficiada pede ao respeitavel publico para mandar buscal-os na bilheteria do theatro.

AO FELIZ REGRESSO DE S. M. I. O SR.
D. PEDRO II

I

De luz estranha fulgura
Radiante hoje o cruzeiro
Por que volta hoje a nossos braços
Marco-Aurelio o Brasileiro!

II

Resôa no ceo da Patria
Um grato hymno jocundo
Pois que volta a nossos braços
O sabio Pedro Segundo

III

Rebente de nossos peitos
As mais fervidas hosannas
Pisa em fim o grande Pedro
As plagas Americanas.

CORO

Já podeis da patria filhos
Ver contente a Mãi gentil
Pois que volta a nossos braços
O Monarcha do Brazil.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 23 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

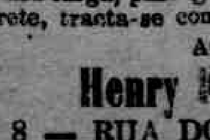

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Tamar

Espera-se da Europa até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

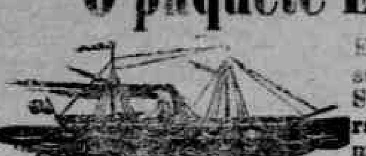

E' esperado do sul no dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 de Agosto ás ... da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante *Albuquerque*

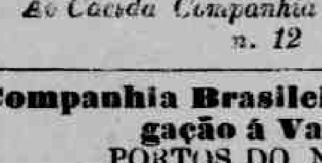

Segue no dia 22 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

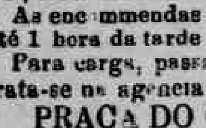

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

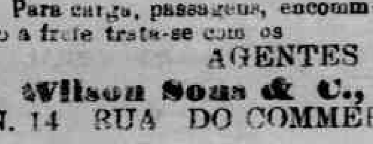

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de San Nicolas

Commandante Henry

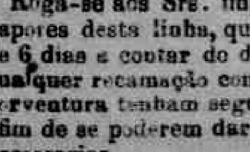

Espera-se da Europa no dia 25 de Agosto e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— Quinta-feira, 23, deve ter lugar o leilão de moveis annunciado para o armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

— Sexta feira, 24, o de bons moveis, crystaes, quadros, espelhos e mais objectos de casa de familia, existentes no sobrado da rua Duque de Caxias n. 6.

Leilão

De 2 vaccas turinas com crias

Quarta feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De pianos, moveis, louças, vidros, espelhos, jarros, grozas de botões de madreperola para camisa, vinho de Lisboa em barris de quinto, ancoretas com vinagre do Rio, pregos francezes, resmas de papel grande branco para embrulho e resto de cimento Portland em meias barricas de 70 kilos.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De um piano, uma mobilia de jacarandá, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas, relogio de parede, 4 etagers e tapetes.

Uma cama de ferro com lastro de mola, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, uma guarnição, 1 marquezão, 1 cabide.

Uma mobilia de mogno, uma dita de junco, cadeiras de balanço, uma mesa secretaria, uma carteira, 1 fiteiro, uma vitrina, 1 espelho sob columnas, 1 tapete grande forro de sala e uma mobilia estufada.

Uma mesa elastica, 1 aparador com pedra, 1 sofá, 18 cadeiras, 1 relogio de parede, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE 22

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Pestana

Leilão

Do sobrado de dois andares e sotão sito á rua da Restauração outr'ora da União n. 34 pertencente ao inventario do fallecido capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães.

Quarta-feira 22 de Agosto

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e mais consenhores o sobrado acima mencionado livre e desembaraçado de qualquer onus.

Leilão

Agente Silveira

De predio em terreno proprio

QUINTA FEIRA 23 DE AGOSTO

A's 11 horas em ponto

Em sua agencia á rua do Imperador n 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão a requerimento do inventariante de D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra a casa terrea sita á rua da Soledade n. 60, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 6 metros e 16 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e mais 1 quarto, cacimba, e quintal murado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De um cabriolet de 2 rodas e arreios para um cavallo e uma vacca com cria

Quinta feira, 23 de Agosto

Ao meio dia

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de moveis e casas.

Leilão

Agente Britto

De boas casas terreas á rua dos Coelhos ns. 3, 5 e 7

O agente acima, competentemente autorisado, venderá em leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas grandes ns. 3 e 7 e metade da casa n. 5, á rua dos Coelhos, freguezia da Boa Visto, todas estão em bôas condições e se vendem pela maior offerta, livres e desembaraçadas

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

Leilão definitivo

Agente Burlamaqui

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 58

(Armazem de ferragens finas e sortidas)

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado João Joaquim Alves, venderá em um lote ou em diversos a vontade dos Srs. licitantes, um completo sortimento de ferragens, utencilios, armação, cofre e mais objectos existentes no referido armazem.

Quinta-feira, 23 do corrente

Leilão

Agente Britto

De uma casa terrea de esquina, n. 50 á rua de Pedro Affonso, em terreno proprio, esta casa se entrega pela maior offerta, livre e desembaraçada.

Quinta feira 23 de Agosto

A'S 11 HORAS

Rua do Rangel n. 48

Leilão

De 100 caixas com batatas novas, em lotes á vontade dos compradores

Quinta feira 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado, venderá na porta do armazem do Sr. Annes, em um ou mais lotes, 100 caixas com batatas novas.

Leilão

Da casa terrea da travessa do Principe n. 7, edificada em chão proprio, e rende 25$000 mensaes.

Tres casas á rua Imperial ns. 303, 305 e 307, ultimas junto a ponte de Afogados, tem um viveiro e terrenos em frente a fabrica de sabão do Sr. A. Miranda.

Quinta-feira 23 de Agosto

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

Da pharmacia sita á rua Marquez de Olinda n. 27, pertencente á massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores.

Sexta feira 24 do corrente

A's 11 horas

Rua Marquez de Olinda n. 27

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Ilm. Sr. Dr. juiz substituto da vara do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores, levará a leilão a armação e os medicamentos.

A chave da casa não se garante.

Leilão

Agente Britto

De uma importante armação envidraçada, jarros, candieiros para kerosene, bandejas, facas, colheres, louça para almoço e jantar, vidros, gran de quantidade de moveis que se acham na casa n. 20 da rua da Imperatriz.

Sexta feira 24 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Rua da Imperatriz n. 20

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, louça, vidros, tapetes, quadros, espelhos e muitos outros objectos de casa de familia

A' SABER:

Sala de visita

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia com sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 14 de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 4 etagers, 8 quadros dourados, 2 candieiros á gaz, 7 jarros finos, 4 figuras, 4 bolas, 4 escarradeiras, 5 lenços e cortinados, tapetes grandes e pequenos.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda grande, 1 cama para menino, 2 cabides torneados, 1 berço, 1 cama de ferro com estrado de palinha, 1 dita com colxão de molla, 1 marquezão, 1 toilet de mogno e 1 guarnição.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 guarda-comida, 1 apparador grande, 1 sofá, 18 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 1 jarra grande com torneira, 4 quadros, um apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 licoreiro, 4 garrafas, compoteiras, copos, calices, talheres, colheres, bandejas, moinho, machinas para café, mesas de cosinha, bacias, 1 mobilia de junco preta, 1 jardineira, 4 castiçaes, 1 sofá de mogno, 4 cadeiras de braços, 18 cadeiras de guarnição e muitos outros moveis de casa de familia, existentes no

Sobrado da rua Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes

Sexta feira, 24 do corrente

Agente Pinto

Os referidos moveis tornam-se recommendaveis por seu bom estado de conservação, solidez e gosto.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE o 3.° andar da casa n. 26 da rua do Imperador; a tratar na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2° andar e sotéa á rua de S. Jorge n. 139; e casa terrea e sotéa á rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2° andar á rua 1° de Março n. 18, na loja.

— Precisa-se de um criado até 15 annos de idade: a tratar na rua Nova n. 39, loja.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita, dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio anteseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Vende-se

um sobrado de um andar com 30 pés de coqueiros, batendo os fundos para o rio Beberibe, em Duarte Coelho n. 26, denominado Arrombados, mais dous terrenos confronte ao dito sobrado, e mais um dito em Parnameirim com 1,000 palmos de frente e 500 de fundo, com bastantes pés de fructeiras: a tratar na rua Visconde de Pelotas n. 13, antiga do Aragão.

Animaes para engenho

Vende-se animaes de roda para engenho, sendo todas novos e de bom trabalho: quem pretender, dirija-se á rua da Florentina n. 2, que se dá informações.

Para acabar

Aluga-se barato a casa pequena á travessa da Fundição, em Fóra de Portas, de n. 4; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Menina desapparecida

No dia 20 do corrente desappareceu da rua do Padre Floriano n. 16, uma menina de côr parda, de 6 annos de idade, de nome Petronila: a pessoa que tiver feito a caridade de a ter acolhido, roga-se o favor de leval a á mesma casa.

Chaves perdidas

Foi hontem, no becco do Fatcão, encontrado um molho de chaves em uma corrente; quem as perdeu venha buscal-as nesta typographia, devendo satisfazer a despeza com este annuncio.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 14, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira que seja perita.

CRIADO

Precisa-se de um menino para criado de casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos de idade, com pratica de mercearia, que dê conhecimento de sua conducta; no pateo do Terço numero 28.

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro e prata, e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte e por mais alto que seja o seu valor; na rua do Barão da Victoria, relojoaria n. 53, junto a pharmacia Pinho.

Uma verdade

Actualmente o vinho que se póde tomar ás comidas é o Barrada, que vendem em grosso Costa, Lima & C., e engarrafado Joaquim Damasio, á praça do Conde d'Eu n. 10.

Caixeiro

Offerece-se para praticar em loja de fazendas ou miudezas um rapaz com 13 annos, portuguez, ultimamente chegado; a tratar no largo do Mercado n. 15.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar buquets do mais afamado gosto, para casamentos ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua: a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia e que durma em casa dos patrões; a tratar no sitio defronte da estação dos Afflictos.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço interno e externo de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 37, 1° andar.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

SE SOFFRES E' PORQUE QUERES

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

E

SEM DIETA

DAS

MOLESTIAS DE PELLE

E

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE SANTO

E

UNGUENTO SANTO

FORMULAS DO DR. CALASANS

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diateses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e bribericos.

Xarope de flor de aroeira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemopetyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testadus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereriua, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capillaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

Professora de piano

Uma professora competentemente habilitada ao ensino de piano, se offerece para leccionar em casa de familia, e se compromette pelo adiantamento de suas alumnas; quem precisar de seus serviços póde dirigir se á rua do Jasmim n. 37, para tratar.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1° andar

UM ESTADO PERFEITO DE SAUDE

é o maior beneficio da existencia

Para obter esse dom inestimavel empregae o **SAL PYRETICO de LAMPLOUGH** que acommette o **Mal** nas suas raizes, melhorando a ***Digestão***, desembaraçando o ***Estomago***, o ***Figado***, os ***Rins*** e os ***Intestinos*** de qualquer obstrucção, e ao mesmo tempo renovando o sangue, supprimindo os humores insalubres e febris, refrescando-o e oxygenando-o.

E' ESTE O GRANDE PRESERVADOR E O GRANDE REMEDIO contra a mór parte das Molestias infectuosas e malignas dos climas tropicaes e é efficaz contra as Febres amarellas e outras febres, bexiga, sarampo, sêde, enxaqueca, enjôo, vomitos, bilis, dureza de ventre, indigestão, azedumes, cholera-morbo, erupções e molestias da pelle, alteração do sangue, etc.

O Dr W. STEVENS relata: *Após a adopção d'esse Sal, as febres mortiferas das Antilhas já não são mais horrorosas.*

O Dr J. W. DOWSING relata: *Tenho empregado esse Sal no tratamento de 42 casos de febre amarella, e folgo testemunhar que não tive um só máu exito.*

SALVOU-ME A VIDA EM UMA TERRA LONGINQUA, escreve **C. Fitzgerald**, Esquire, outr'ora na Albania.

THOMAS C. COOPER, Esquire, Engenheiro no Rio-de-Janeiro, escreve:

***Tenho estado durante 16 annos** no Rio-de-Janeiro, e tenho tornado duas ou tres vezes por semana, e algumas vezes todos os dias o **Sal Pyretico de Lamplough**, ministrando-o tambem aos meus filhos, e nunca tenho precisado de medico para a febre amarella durante aquelle tempo. Tenho empregado muitos operarios em meus estaleiros aqui e seis d'entre elles morrêrão dentro de uma semana da febre amarella. Nenhum porém d'aquelles que tomárão **SAL PYRETICO DE LAMPLOUGH** morrêrão, nem sequer soffrêrão da febre amarella, se não levemente.*

O Snr. YOUNG escreve:

Durante 15 annos tomei esse Sal regularmente todas as manhãs, e durante todo esse tempo nunca tomei outro medicamento nem tão pouco consultei medico. Ministrei o sal aos meus filhos, e nunca precisei de mandar vir o medico para elles, depois de nascerem.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Depositarios em Pernambuco: Franc° M. da SILVA & C.ia

Feliciano

Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49, 3° andar, ou na redacção do *Diario de Pernambuco*, 2° andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despeza.

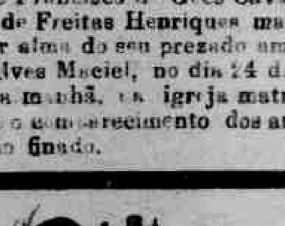

Dr. João Hircano Alves Maciel

Os bachareis José Francisco de Goes Cavalcante e João Joaquim de Freitas Henriques mandam rezar uma missa por alma do seu prezado amigo o Dr. João Hircano Alves Maciel, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, e pedem o comparecimento dos amigos e parentes do mesmo finado.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda rezar uma missa pela alma de seu prezado primo e amigo Dr. João Hircano Alves Maciel, cujo acto terá lugar na matriz da Boa-Vista a 24 do corrente, ás 8 horas. Convida aos amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade.

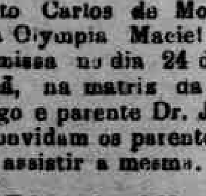

Dr. João Hircano Alves Maciel

O bacharel Augusto Carlos de Moraes e sua mulher D. Ermelinda Olympia Maciel de Moraes mandam rezar uma missa no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu amigo e parente Dr. João Hircano Alves Maciel, e convidam os parentes e amigos daquelle finado para assistir a mesma.

D. Joaquina Lins de Albuquerque Maranhão

Clarindo Hermeto Lins e seus irmãos, Florentino Cavalcante de Albuquerque e seus filhos mandam rezar uma missa na matriz da cidade do Cabo, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente mes, pelo repouso eterno de sua tia, D. Joaquina Lins de Albuquerque Maranhão; convidam a seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Tosse em crianças

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Devo uma resposta a seu favor de hontem. Fal-o-hei em poucas palavras, mesmo porque á verdade não é mister coloridas imagens, para impor-se soberana, escudada nas manifestações da opinião universal. Emanação da consciencia, d'esse fôro intimo de cada individuo, onde se asyla, ella surge pura immaculada.

A sua preparação PEITORAL DE CAMBARÁ é um poderoso remedio contra as enfermidades do peito.

Attesto-o pelos resultados que tenho colhido em pessoas de minha casa, esse pequeno scenario onde, como pai de familia, posso com certeza reconhecer quaes os medicamentos uteis e proveitosos.

Minhas filhas usaram por algum tempo do PEITORAL DE CAMBARÁ, de sua invenção, e ficaram completamente curadas de uma tosse pertinaz e perigosa.

Faça d'estas linhas o uso quizer.—Sempre ás suas ordens encontrará.

Joaquim N. E. de Arruda.

(Advogado em Bagé.)

12$000

Aluga-se a casa n. 14 á rua da Via-ferrea em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e está limpa; a de n. 16 por 15$, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, um sotão, cacimba e está limpa; a de n. 4 á travessa do Freitas, antiga do Trindade, com os mesmos commodos, por 16$: a tratar na rua da Guia n. 62.

Bolachas Democratas

Beirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos o dias, estas saborosas bolachas, e aguadas propria para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços razoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

EXPOSITION UNIV^lle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10

Importante declaração

A redacção do *Diario de Pelotas* (provincia do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre destinguido na imprensa pelotense pela independencia de suas opiniões, occupando-se das virtudes do *Peitoral de Cambará*, teve occasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores daquella acreditada folha:

« Principiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alvares de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular *Peitoral de Cambará*.

« Ha tempo um dos redactores desta folha, sendo atacado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do *Peitoral de Cambará*, e ficou completamente restabelecido de sua alterada saude.

« Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henriqson, quando aqui esteve ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito procurado em Santa Victoria e que elle receitava o a seus doentes, sempre com vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

« Ao publico recommendamos esse superior peitoral do Sr. Souza Soares. »

AMA

Na rua do Riachuelo n. 17 se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Pedro Affonso numero 10.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua do Bom Jesus numero 50, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e faça compras; na rua Barão da Victoria n. 15, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição; no largo do Mercado n. 12

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar e outra para cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 107.

Ama de engommar

No 3.° andar da rua Duque de Caxias n. 42, precisa se de uma para engommar e mais alguns outros serviços de casa de familia.

Ama para engommado

Na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, se precisa de uma ama para o serviço de engommado

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n 13 2° andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Marquez de Olinda n. 48, 3° andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1° andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando todo pintado e tendo as salas e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

VENDAS

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, atratar na rua do Rangel n. 36, botica.

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morgolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.
Setinetas brancas, preta e de côres de todos os preços.
Batistas de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Bramante de linho e algodão.
Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 - Rua do Crespo - 21

OLIVEIRA CAMPOS & C

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, brancs, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de 1$ a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.
E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

Caibros

Vende se na rua Vidal de Negreiros n. 55, no predio em construcção.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite. irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

FERRES

AS PEROLAS DE Quinina do Dr Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura

E indispensavel exigir a Firma: Clertan

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JQAQUIM ALVES & C.

69---RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Albeiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Mais Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajù
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

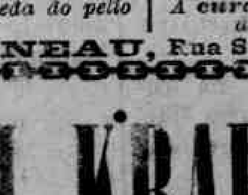

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Toreeduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

*A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As **Velas Berthaud** pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se pode dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriada), não podem curar a todos e *em todos os casos*.

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receitaurio dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas foram e assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES

Fórmula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	19	»
Hydrato de chloral	10	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligrama
Sublimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS

Formula de cada uma

N. 1—	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	10	»
N. 2—	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3—	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4—	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptus	10	»
N. 5—	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

☞ **Conservar sempre** as velas em um logar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bullas com explicações a quem pedir**. Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F Paulo de Freitas.**

Roga se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos A—(Suppositorios) um 1$—B uma 3$—C uma 2$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Enconra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS---RUA DOS OURIVES N. 32-A

(Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicia

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.** Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4--RUA DO CABUGÁ—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos padrões
Portas de fornalha.
Vapores de força de 4, , 5, [illegible]
Moendas de 10 a 40 pollegadas [illegible]
[illegible] d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, [illegible] qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIA—39

Telephone—194

4:000$

Dá-se 4:000$000 sobre hypotheca em casa nesta cidade; na rua das Calçadas n. 60.

ORIZA-LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO aos Consummidores DA PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1° Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2° A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA

sem attingir ao seu grão de delicadeza e perfeição.

*A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos **Verdadeiros Productos Oriza**, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*

ORIZA — SAVON · ORIZA · VELOUTE — ORIZA

ESS·ORIZA — ORIZA-OIL — ORIZA TONICA — ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado	Democratas, papel seda, fumo desfiado
Selectos » » » »	Caporal » » » »
Operas » » » »	Cubanos, palha, » » »
Universaes » » » »	Rio novo » » » »
Populares » » » »	Goyaz » » » »
Goyaz » » fumo desfiado	Daniel » » » »
Daniel » » » »	Cosmopolitas, papel seda » »
Rio novo » » » »	Ditos, papel tabaco » »
Othomanos » » » »	Ditos palha » »

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7
(ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	**Telephone n. 68**

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor DO

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

é o UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias. Pharmacias e Cabelleireiros de [illegible]

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias.**

Deposito geral. **PARIZ** *21, Faubourg Montmartre, 21*

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, **em Paris**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: **PARIZ** *21, Faubourg Montmartre, 21*

Vende-se em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias.**

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

Depositos nas principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco:*

FRANco M. da SILVA e Ca.

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envelppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio.*

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis* e *envoloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras,* etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, emprezas,* etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA-SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos,* etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuitado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes alcatifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Cal nova de Lisboa

Vendem Esnaty Rodrigues & C. á rua do Amorim n. 58.

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Feno especial

Vende-se á rua do Commercio n. 28.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e conhecido como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

A 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23
No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente
Na rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo
Na rua do Livramento n. 28
João da Cunha Vasconcellos
A' rua do Visconde de Itaparica n. 51
Bento de Freitas Guimarães & C.
Na rua Vidal de Negreiros n. 156
José Lopes Ferreira Maia
Na rua de Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Ao commercio

Vende-se um estabelecimento de molhados bem afreguesado, na freguezia de S. José, ou admitte-se um socio com algum capital; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Lustre

Vende-se um lustre de bronze com oito bicos, para gaz carbonico; na rua da Imperatriz n. 1.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Vende-se

o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado, torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Chies porta-relogios a 1$.
Botões de setim de diversas cores para vestidos a 200 rs. a duzia.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha costa para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com fioco de sêda de côres a 500 réis o metro,
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de veludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 300 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo florêa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.
Aigrettes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Barbosa & Santos

Vinho verde

Em botijas e meias botijas.

Vinhos puros

Figueira, Maduro, Collares, Porto fino, Madeira, Bucellas, Moscatel, Uva branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Azeite doce

Puro para particulares, em latinhas.
Mercurio serzedello.
Mosaico em ladrilhos.

34--Madre de Deus--34
Cunha Irmãos & C.

Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)
Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e véus bordados a 3$, 5$ e 7$.
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500.
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó setim preto fino a 1$100 o covado.
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500.
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Mallas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.
Telephone n. 200.

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.
Setim de Macáo, liso ou com listras, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.
Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finos, côres seguras a 200 e a 240 réis.
Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.
Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baletas superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pecinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 15 a tratar na mesma.

Oleo de mamona clarificado

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 189)

LII

Angela tratou de metter rapidamente a cautella no bolso, tornou a fechar o segundo cofrezinho, collocou-o no aparador, poz a cadeira no seu lugar, abrio a porta, sahio e voltou para o seu quarto, não deixando atrás de si vestigio algum da sua passagem.

Na escada encontrou Martha que subia.

— Deu um bom passeio, queridinha? perguntou-lhe ella sorrindo.

— Um passeio muito agradavel, respondeu a orphã. Estou contentissima por ter sahido, e só sentia a sua ausencia.

— E' muito amavel.

Martha continuou o seu caminho.

Angela desceu.

Jacques e Pascal estavam ainda no vestibulo.

Ella foi ter com elles.

— Então? perguntou Pascal immediatamente.

— Subam, respondeu ella em voz baixa. Daqui a dous minutos irei ter com vocês no gabinete das consultas.

Fingio que ia dar ordens, e os dous homens conformaram-se com a sua recommendação.

Um instante depois a matrona transpunha o limiar do gabinete.

— Então? perguntou Jacques.

— Meus amiguinhos, respondeu Angela sentando-se, imaginem, que lhes vou dizer uma cousa estupenda! Preparem-se, portanto para sorpreza.

— Só ficariamos sorprendidos se a minha querida prima não tivesse encontrado nada, replicou Jacques. Accrescentarei que a sorpreza seria desagradavel. Achou a medalha?

— Achei e não achei.

— Como assim?

— Não encontrei a medalha, mas é como se a tivesse encontrado.

— Que significa esse logogripho?

— Significa, e eis a cousa estupenda, que a pequena poz o objecto no prégo.

— Que historia é essa? perguntou Pascal.

— Não é historia nenhuma, é a pura verdade.

— Martha poz a medalha no Monte de Soccorro?

— Poz.

— Mas por que?

— Como quer que eu saiba? Talvez com receio dos ladrões. Em todo caso a cousa é certa, pois aqui está a cautella.

Angela tirou do bolso o papel amarello e entregou-o a Jacques, que desdobrou-o febrilmente e leu a indicação por nós reproduzida um pouco mais acima.

— Homem, é verdade! disse elle em seguida. E' a medalha.

— E, perguntou Pascal, está no prégo, em Pariz?

O pseudo Thompson lançou uma vista de olhos sobre o cabeçalho do impresso e replicou:

— Em Pariz, não, mas em Joigny.

— Em Joigny! repetio Pascal. Então, a cousa explica-se. Martha fez dinheiro de tudo durante a molestia da mãi. Como foi que ella não nos fallou disto quando liquidámos a situação, no momento da partida?

— Ignoro-o, replicou Jacques. Mas que nos importa? Estamos certos de possuir a medalha, é quanto basta. Amanhã irás a Joigny retiral-a.

— Quanto emprestou o Monte de Soccorro?

— Cento e trinta e sete francos e cincoenta centesimos.

— Attenção! apresenta-se uma difficuldade.

— Qual é?

— Martha poz sem a menor duvida uma quantidade de pequenos objectos no prégo, antes de pôr a medalha.

— Sem duvida.

— Recebeu, por conseguinte, diversas cautellas.

— Então?

— De momento em que só lhe ficou uma, é que vendeu as outras.

— O que pretende concluir dahi?

— Que para vendel-as foi preciso assignal-as, que por conseguinte a sua assignatura é conhecida no Monte de Soccorro de Joigny. Ora, para resgatar a medalha, é preciso a assignatura de Martha nas costas desta cautetella.

— Isso não é um embaraço. Assignarás por ella. Em materia de imitação de letras, não tens mais provas a dar.

— Para imitar é preciso um modelo; não o tenho; e sua assignatura me é desconhecida,

— Ella mandou-me entregar um dia, durante a consulta, uma carta de duas linhas, que assignou *Martha Grandchamp.* Guardei esta carta, dar-t'a-hei daqui a pouco.

— Nesse caso vai tudo bem. Agora raciocinamos um pouco. Martha poderia descobrir que esta cautella foi-lhe tirada. Precisamos prevenir isto.

— Não é grande o perigo, disse Angela. A certidão não estava no cofre das joias, como suppunham sem razão, mas em outro cofre empoleirado no alto de um aparador. Para alcançal-o tive que trepar n'uma cadeira. Isto junto á camada de poeira que cobria o objecto parece-me demonstrar que Martha não bolle nelle a miudo; antes que lhe venha a idéa de examinar, vocês terão terminado tudo.

— E' preciso contar com o acaso, replicou o ex-secretario do conde de Thonnerieux. Muitas vezes basta que uma cousa pareça impossivel para que aconteça.

— Suppondo que ella abra o cofresinho, proseguio Angela, póde julgar que perdeu a cautella.

— Essas não se perdem! Emfim tratemos de possuir primeiro a medalha, depois veremos. O essencial é que Martha não possa nunca adivinhar nem mesmo suspeitar que somos nós os ladrões da cautella. Comprehendes, Jacques, o que quero dizer. Toma, portanto, e já, uma resolução.

— Prometto tomal-a.

— Não te esqueças de que tenho o direito de contar com ella. Somos solidarios. O que ameaça um de nós, ameaça igualmente o outro. Lembra-te disto!

Lembro-me.

Quanto a Fabio de Chatelux, o que decides?

— Conversaremos quando voltares de Joigny. Quando contas partir?

— Amanhã, pelo primeiro trem da madrugada, e estarei provavelmente de volta á noite. Dá-me a carta de que fallavas ha pouco. Preciso estudar a assignatura de Martha Grandchamp.

O pseudo Thompson tirou do bolso uma chave, abrio uma gàveta da secretária e apresentou a Pascal a carta em questão.

— Aqui a tens, disse elle. Sê habil como sempre.

— Empregarei todos os meios, pódes estar certo, respondeu Pascal; depois accrescentou: —Lançaste uma vista de olhos nos jornaes desta manhã?

— Não tive tempo visto que sahimos.

— Vamos percorrel-os juntos.

— Perfeitamente.

— Na nossa situação, deve-se sempre a gente preoccupar com as tagarellices dos reporters, proseguio o ex-secretario do conde de Thonnerieux. E' bom saber o que se faz na prefeitura, e as indiscrições da reportagem desenfreada são ás vezes muito uteis...

— Para a policia? perguntou Jacques rindo.

— Não, mas para aquelles a quem ella inquieta, respondeu o seu cumplice rindo tambem.

LIII

Dizendo o que precede, Pascal cortava as cintas de grande numero de folhas diarias collocadas pelo criado de quarto na secretária do doutor.

Fazendo, ou antes mandando fazer por sua conta muitos *reclames*, o pseudo Thompson recebia muitos jornaes.

Havia-os de todos os matizes e de todos os formatos.

Jacques e Pascal desdobraram-n'os ao acaso.

O primeiro que cahio nas mãos de Jacques era uma pequena folha muito lida, cujos redactores davam-se muito a miudo ao prazer de lançar bombas imprevistas.

— Ah! ah! disse o doutor, depois de ter lançado os olhos sobre essa folha.

— O que temos? perguntou Pascal.

— Um artigo de sensação, replicou Jacques.

No cabeçalho da primeira pagina estavam impressas, com as disposições typographicas adiante reproduzidas, as linhas seguintes:

PREFEITURA DA POLICIA

« Muito brevemente offereceremos aos nossos leitores a publicação inedita de revelações extremamente curiosas sobre a

PREFEITURA DA POLICIA

« Por agora dar-lhes-hemos a conhecer as cousas prodigiosas, extraordinarias, estupendas, que se estão passando em Paris e sobre as quaes a

PREFEITURA DA POLICIA

guarda o silencio mais absoluto, embora a vida de todos os cidadãos esteja em perigo.

O pseudo-Thompson passou o jornal ao cumplice, que leu por seu turno, e por seu turno empallideceu, fransindo a testa.

— Diabo! exclamou elle em seguida. A cousa torna-se grave! Tinhamos razão para suppôr que a policia, horrorisada, tomava suas medidas para rodear de trevas factos que não podia esclarecer. Tiveste até a prova disto em casa da viuva Labarre, quando recommendaram silencio a todos com relação ás verdadeiras causas da morte de Renato Labarre. Infelizmente a bomba lançada por este jornal vai obrigar o ministro a preoccupar-se com o que ha de verdadeiro neste artigo e as pesquizas serão dirigidas com ardor desconhecido até hoje.

— Por certo, retrucou Jacques, ha de haver escandalo e barulho. Com esta noticia sob os olhos, o ministro vai passar uma sarabanda ao prefeito de policia, ao procurador da republica, ao chefe da segurança e a toda a turba policial. Um deputado qualquer, inimigo do prefeito actual (e os seus inimigos são numerosos) pódo levar a cousa á tribuna e fazer uma interpellação.

— Sim... Sim... tudo é possivel.

— Onde beberia o jornal estas informações? De onde procedem as suas revelações?

— Pouco nos importa saber isso. Precisamos fazer jogo firme. O desapparecimento de Fabio de Chatelux não tardará a ser conhecido, e então que barulho!

— Atordoado, mas inoffensivo. Lancei os perdigueiros em uma pista falsa. Redobremos de precauções, e nada mais.

Jacques sentia-se ou pelo menos julgava-se sentir tranquillo.

A impressão de terror instinctivo que acabava de ter ao ler o artigo, dissipara se rapidamente.

Na prefeitura de policia, como na rua de Miromesnil, o jornal foi tambem lido, e o prefeito mandou chamar immediatamente o chefe da segurança.

Ambos estavam muito impressionados, muito enredados e muito irritados.

De onde partia o golpe?

Por quem haviam sido feitas as revelações?

Existia então, ou na promotoria, ou na secretaria alguem que não duvidou trahir o segredo profissional, ou por odio, ou por cobiça?

— Atacam-nos, disse o prefeito; é preciso absolutamente responder. Mas o que?

— Dá-me licença que emitta uma opinião? perguntou o chefe.

— Peço-lh'a até.

— Pois bem! é preciso, a meu ver, tomar a cousa pelo modo arrogante e responder que os seres incapazes e malevolos são as pessoas que entregam ao publico um segredo de que não têm o direito de dispôr, pois que sorprenderam-no ou roubaram-no. A prefeitura guardava esse segredo para facilitar as pesquizas que estavam para ter bom resultado, mas que se acham agora compromettidas talvez por intempestivas e prematuras revelações. Quanto ao jornal nada mais facil do que apanhal-o em flagrante delicto de impostura. Affirma elle que não foi feito inquerito algum com relação ao quadruplo crime. Se for indispensavel para desmentir tal asserção, communicaremos os autos á imprensa.

— Grave questão! replicou o prefeito. Questão cheia de perigos! A verdadeira, a unica resposta boa a dar aos inimigos que nos atacam, seria a descoberta dos assassinos. Essa resposta não teria replica. Vá e redobre de zelo.

O chefe da segurança retirou-se.

Quando ficou só, o prefeito foi tomado de grave inquietação. A cada instante esperava uma mensagem chamando-o á casa do ministro da justiça, que lhe pediria explicações.

O ministro nada sabia ainda; mas sem duvida havia de ler o artigo-bomba que appareceu naquella mesma manhã.

Ao voltar da conferencia, entrou no seu gabinete, onde o seu secretario particular o esperava, afim de apresentar-lhe diversos papeis para assignar.

Na secretaria havia diversos autos.

Um delles trazia o carimbo da prefeitura de policia.

— O que vem a ser estes autos? perguntou elle.

— São os do agente Raymundo Fromental, cujo pleno perdão o Sr. ministro assignou hontem, respondeu o secretario.

— Esse perdão foi mandado á prefeitura de policia?

— Esta manhã mesmo tive esse cuidado. O pobre pai deve a estas horas ter recebido participação e sentir-se bem contente, porque o seu desejo mais ardente está finalmente satisfeito.

— Mais de uma vez ouvi fallar desse Fromental. Deram-n'o sempre por um homem de alta intelligencia e de natureza leal, apezar do crime commettido outr'ora. Elle expiou esse crime e prestou de mais a mais grandes serviços a segurança. A sua retirada vai privar a prefeitura de um agente habil e dedicado, mas era justo que fosse perdoado. Prevenio por uma carta a Sra. condessa de Chatelux da decisão tomada com relação ao seu protegido?

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.